



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.515
Belém - Terça-feira, 10 de maio de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PÁGINAS

PORTARIAS
Do Gabinete Militar do Governador
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCORRÊNCIA Nº 07/77
AVISO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISO
Do Comando Militar da Amazônia
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/77
Do IPASEP

EDITAIS Nºs. 06 e 07/77
Da Universidade Federal do Pará

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do Estado
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 076/77-GM DE 02 DE MAIO DE 1977

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Ubaldo Medeiros Tolosa, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), servindo no Gabinete do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Ubaldo Medeiros Tolosa, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 02 de maio de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 077/77-GM DE 02 DE MAIO DE 1977

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sd. CBPM Raimundo Nonato Alfaia, vinculado à Polícia Militar do Estado, exercendo a função de Soldado de Segurança do Gabinete Militar do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder ao Sd CBPM Raimundo Nonato Alfaia, servidor público estadual, exercendo a função de Soldado de Segurança do Gabinete Militar do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 02 de maio de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 078/77-GM DE 02 DE MAIO DE 1977

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sd CBPM José Botelho Furtado, vinculado à Polícia Militar do Estado, exercendo a função de Soldado de Segurança do Gabinete Militar do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder ao Sd. CBPM José Botelho Furtado, servidor público estadual, exercendo a fun-

ção de Soldado de Segurança do Gabinete Militar do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 02 de maio de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº1112)

PORTARIA Nº 079/77 - GM DE 02 DE MAIO DE 1977

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Manoel Agostinho da Rosa, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), servindo no Gabinete Militar do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Manoel Agostinho da Rosa, servidor público estadual, à disposição do Gabinete Militar do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 02 de maio de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº1112)

PORTARIA Nº 080/77- GM DE 02 DE MAIO DE 1977

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Terêncio da Silva Ferreira, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), servindo no Gabinete do Governador, e de acordo com a lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Terêncio da Silva Ferreira, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 02 de maio de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº1112)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, ex-
tando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.PORTARIA Nº 081/77-GM DE 02 DE MAIO DE
1977O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
do Governador, no uso de suas atribuições
legais, e,Considerando que a servidora Tereza Bar-
bosa Vilhena, lotada no Instituto Médico Legal,
servindo no Gabinete do Governador, e de
acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de
1973, que faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Tereza Barbosa Vilhena, servi-
dora pública estadual, à disposição do Gabinete
do Governador trinta (30) dias de férias corres-
pondentes ao exercício de 1976, devendo apre-
sentar-se no dia 1º de junho de 1977.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Militar do Governador, 02 de
maio de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 082/77-GM DE 02 DE MAIO DE
1977O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
do Governador, no uso de suas atribuições
legais, e,Considerando que o servidor Luiz Gonzaga
da Silva Dias, lotado na Secretaria de Estado de
Agricultura (SAGRI), servindo no Gabinete do
Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03
de dezembro de 1973, faz jus a férias
regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Luiz Gonzaga da Silva Dias,
servidor público estadual, à disposição do
Gabinete do Governador trinta (30) dias de férias
correspondentes ao exercício de 1976, devendo
apresentar-se no dia 1º de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 02 de
maio de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 083/77-GM DE 03 DE MAIO DE
1977O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
do Governador, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Designar os Primeiros Tenentes PM José
Gonçalves Chaves, Manoel de Oliveira Pereira e
Faustino Antônio Gonçalves Neto para, sob a
presidência do primeiro, comporem a Comissão
para receberem e conferirem o material cons-
tante da Nota Fiscal nº 1438 da firma INDÚS-
TRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA., sito à
Rua Senador Dantas, 42 - Rio de Janeiro, tudo de
conformidade com a Legislação em vigor que
trata dessa matéria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 03 de
maio de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1118)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 302/77 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, item 15 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2204/77, de 22.04.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de acordo com o disposto no art. 128 e §. único da Lei 749, de 24.12.53, ao servidor Júlio Walfredo de Aguiar, ocupante do cargo de Inspetor de Rendas CC-21, do Quadro desta Secretaria, ajuda de custo no valor de Cr\$- 1.965,00 (Hum mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua designação para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 3ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 03 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2642 - Dia 10.05.77)

PORTARIA Nº 304/77 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os funcionárias Maura Pinheiro Rodrigues, Terezinha Lobato Vitelli e Creuza, Ferreira da Silva, para sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (Impresso) destinado a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2642 - Dia 10.05.77)

PORTARIA Nº 307/77 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15, do art. 66, do Decreto nº 9484, de 02.02.77, e tendo em vista o contido no ofício nº 24/77-NRT- 1ª Região Fiscal e o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2406, de 03.05.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder a Técnica Fazendária Eliene Gaspar Silva, Diretora do Departamento Financeiro e o Sr. Luis Antônio Bastos Meschedes, Coordenador do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico Fiscais, 5 (cinco) diárias a cada um, no valor de Cr\$- 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros) nos termos do Decreto nº 9308, de 16.10.75 e 9665, de 01.07.76, a fim de integrarem a Comissão Técnica, que representará esta Secretaria no I Simpósio de Previsão e Classificação de Receitas Públicas, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Conceder aos servidores acima mencionados (2) duas passagens aéreas no trecho Belém/ Brasília/ Foz do Iguaçu/ Belém.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2666 - Dia 10.05.77)

PORTARIA Nº 308/77 GAB—SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9484 de 02.02.77, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2394/77, de 03.05.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder a Técnica Fazendária nível 25, Elizabete Pereira Bailosa, 3 (três) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$- 372,00 (Trezentos e setenta e dois cruzeiros) nos termos do Decreto nº 9308, de 16.10.75 e 9665, de 01.07.76, a fim de deslocar-se a Castanhal e São Miguel do Guamá, a serviço do Projeto CIATA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2666 - Dia 10.05.77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 54/77 - SEVOP - DE 04 DE MAIO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Iracema Fátima da Silva e Antônio Reis da Silva, ambos Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite referente a aquisição de materiais diversos para esta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 2641 - Dia 10.05.77)

PORTARIA Nº 55/77 - SEVOP - DE 04 DE MAIO
DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima

Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Lindalva Moraes Alves, Diretor da Divisão do Pessoal, Antônio José Vital Fares e Nádia da Silva Santos, ambos Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite destinado a aquisição de material de limpeza para esta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 2641 - Dia 10.05.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de uma (1) Guilhotina Automática de fabricação nacional, com as seguintes características:

- Largura máxima do corte: 120 cm.
- Altura da pilha: 14 cm.
- Largura mínima da última tira: 2 cm.
- Número de cortes por minuto: 44
- Número de programas: 24
- Motor trifásico (principal): 7,5 HP
- Motor trifásico do esquadro trazelro: 5 HP.
- Pressão Hidráulica regulável até 4.000 Kgs.

OBSERVAÇÕES:

1º - Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2º - Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3º - A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

Art. 4º - As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

Art. 5º - As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte exter-

na os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 02/77.

Art. 6º - As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 29 de abril de 1977.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
Visto:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Dias: 3, 10, 17/05/77)

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 205/77 - GAB SEC - de 16.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cipriano Melo dos Reis, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Escrivão, que respondia pela Coletoria Estadual de Prainha, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funcio-

na a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia. Belém, 15 de abril de 1977.

ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão
(Ext. Reg. nº 2599 Dias: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, e 14/05/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 29/77 DAG-SEFA

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB—SEC, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2433/77,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, a funcionária Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, no valor de Cr\$- 206.042,00 (Duzentos e seis mil e quarenta e dois cruzeiros), sendo Cr\$- 146.874,00 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros) para atender material de consumo; Cr\$- 58.440,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) para elementos Serviços de Terceiros e Cr\$- 728,00 (Setecentos e vinte e oito cruzeiros) para Encargos Diversos, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
(Ext. Reg. nº 2642 - Dia 10.07.77)

PORTARIA Nº 30/77 DAG—SEFA.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 - GAB-SEC,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor Geraldo Rodrigues Tavares, Chefe do Serviço de Administração de Edifícios desta Secretaria, no valor de Cr\$- 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), sendo Cr\$- 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) para atender despesas com material de

Consumo, Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) para Serviços de Terceiros e Cr\$- 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) para Encargos Diversos, visto que essas despesas não podem subordinar-se a processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar desta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
(Ext. Reg. nº 2642 - Dia 10.05.77)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

A V I S O

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS

1 - O Chefe da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, de acordo com o Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67, faz público que se encontra aberta até o dia 31 de maio de 1977, às 11:00 horas a inscrição para Registro Cadastral de Firmas, de prestação de serviço e de fornecedores de material, para o 2º semestre do corrente ano.

a) Mão de obra para serviços de engenharia em geral.

b) Fornecimento de material de construção em geral e material de expediente.

c) Transporte marítimo

d) Transporte rodoviário.

2 - Maiores esclarecimentos serão prestados às firmas, interessadas no horário de expediente, no Quartel desta Unidade, à Praça Justo Chermont 236, nesta capital.

Belém, 05 de maio de 1977
ANTONIO GUEDES ALCOPORADO
Maj. E F Cnst - Chefe da CRO/8
(Ext. Reg. nº 2644 - Dia : 10/05/77)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Medicina Veterinária 14ª Região

EDITAL

FAÇO SABER, a quem interessar possa, que foi extraviada a 2ª via da CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL do Médico Veterinário JOSÉ LUIZ MOREIRA, inscrito neste CRMV-14 sob o nº 0159, desde 24 de setembro de

1974, residente à Rua Vitória Nunes s/n, na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

Decorrido o prazo do presente edital, que é de dez (10) dias, a contar da sua publicação, será expedida a 2ª via do citado documento, nos termos da Resolução nº 102, de 11 de setembro de 1973, do CFMV, ficando sem qualquer validade o documento original desaparecido.

Belém, 15 de abril de 1977

JOSÉ ALFINITO

CRMV - 14 nº 0005

Secretário Geral

(T. nº 00830 - Reg. nº 2668 - Dia 10.05.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

C O N C O R R Ê N C I A Nº 07/77
A V I S O

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada a Trav. do Chaco nº 2158, o Edital da Concorrência nº 07/77 - SEVOP, para Construção do Centro Social Urbano de Tucunduba em Belém-Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de maio do ano corrente, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 07 de maio de 1977

Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA
Presidente da Comissão de Processamento e
Julgamento das Licitações

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 2665 - Dias 10, 11 e 12.05.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 73 DE 06.05.77.

Designar Vânia Lúcia Buarque de Gusmão, Raimundo Hernani Pereira da Costa e Maria Rosa Ferreira Rêgo, para constituir sob a presidência do primeiro a Comissão de Licita-

ção para Aquisição de Material Permanente, conforme Tomada de Preço nº 07/77.

MARILENE PANTOJA BOGEA

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 2667 - Dia 10.05.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/77 - IPASEP

A Comissão de Tomada de Preços nº 97/77 - IPASEP, designada pela Portaria nº 73 de 06 de maio de 1977, do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, que se reunirá no 1º andar do Prédio do IPASEP em Belém, às 16:00 horas do dia 16 de maio de 1977, quando receberá propostas de firmas regularmente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para aquisição de material permanente.

O Edital de Tomada de Preços nº 07/77 - IPASEP, se encontra afixado no hall de entrada do Departamento de Administração do IPASEP e os interessados poderão obter os esclarecimentos necessários no Serviço de Material, localizado no 5º andar de nosso edifício, situado à Rua Senador Manoel Barata nº 50.

Belém (Pá.), 05 de maio de 1977

A) ILEGÍVEL

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FULTON DE PAULA

Superintendente

(Ext. Reg. nº 2667 - Dia 10.05.77)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Almeirim

(ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL)

LEI Nº 425/77

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$- 90.333,35 no Orçamento vigente deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em favor da Unidade Orçamentária "DIRETORIA DE OBRAS", o Crédito Especial no valor de Cr\$- 90.333,35 (Noventa mil, trezentos e trinta e três mil cruzeiros e trinta e cinco centavos) destinados a cobertura do alance verificado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem deste Município, referente a quantias pagas indevidamente, proveniente a

dois (2) Contratos de Serviços, celebrados sob a responsabilidade do ex-Prefeito Huascar Lopes Portugal.

Parágrafo Único - O Crédito Especial que trata o "caput" deste artigo obedecerá a seguinte classificação funcional programática: 2007.16880312.026 - Transferências de Recursos a Autarquia Municipal

4.3.7.0 - Contribuições Diversas ... Cr\$ 90.333,35

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei, decorrerão do Superavit verificado no Balanço Patrimonial anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almeirim, 04 de maio de 1977.

SEBASTIÃO BAIA AGUILA

Prefeito Municipal

(T. nº 00829 - Reg. nº 2669 - Dia 10.05.77)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

LEI Nº 280 DE 27 DE ABRIL DE 1977.

Cria o CENTRO CULTURAL ABAETEENSE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abaetetuba, estatui e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - O Centro Cultural Abaeteense é uma entidade pública de personalidade jurídica e categoria não econômica, destinada a atividades cívico-cultural e social.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do Centro Cultural Abaeteense será aprovado pela Câmara Municipal, trinta (30) dias, no máximo após a aprovação desta Lei.

Art. 2º - São órgãos integrantes do Centro Cultural Abaeteense:

- 1 - Museu dos Engenhos.
- 2 - Museu de Arte Sacra.
- 3 - Museu Filatélico.
- 4 - Museu Numismático.
- 5 - Museu de História e Arte.
- 6 - Museu de Imagem e Som.
- 7 - Jardim Botânico.
- 8 - Jardim Zoológico.
- 9 - Biblioteca.
- 10 - Arquivo Histórico.
- 11 - Centro Biográfico.
- 12 - Centro Bibliográfico.
- 13 - Centro Folclórico.
- 14 - Discoteca.
- 15 - Banda Musical.
- 16 - Grupo Cênico.
- 17 - Departamento de Educação Física.
- 18 - Departamento de Desportos.
- 19 - Mapoteca.
- 20 - Fototeca.
- 21 - Filmoteca.
- 22 - Pinacoteca.
- 23 - Praça Cívica das Nações.

24 - Praça Cívica dos Estados.

25 - Praça Cívica dos Municípios.

26 - Praça Cívica dos Três Poderes.

27 - Praça Cívica da Imprensa.

28 - Escola de Costura.

29 - Escola de Bordado.

30 - Escola de Dactilografia.

Art. 3º - O Centro Cultural Abaeteense prestará apoio, inclusive financeiro, manutenção e desenvolvimento das bandas de músicas e conjuntos musicais existentes no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os favores decorrentes deste artigo serão concedidos através de convênios; tendo por base as cerimônias cívicas e a aprendizagem da Arte Musical.

Art. 4º - O Centro Cultural Abaeteense, como polo de incentivo e principal promotor do desenvolvimento cultural do Município, realizará anualmente exposições de acervo de seus órgãos integrados.

Art. 5º - O Centro Cultural Abaeteense, manterá intercâmbio cultural em todo o território nacional e nos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e que forem determinados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 6º - O Centro Cultural Abaeteense será administrado por um Diretor, auxiliado por um secretário executivo e um tesoureiro.

§ 1º - O Prefeito Municipal e o tesoureiro da Prefeitura exercerão, respectivamente, os cargos de Diretor e Tesoureiro do Centro Cultural Abaeteense, ambos sem direito a qualquer remuneração ou gratificação, sendo o trabalho considerando - "serviços relevantes prestados ao desenvolvimento cultural do Município".

§ 2º - O Secretário Executivo receberá gratificação por serviços prestados de acordo com as disponibilidades financeiras do Centro Cultural Abaeteense.

Art. 7º - O Poder Executivo providenciará, oportunamente, a criação do quadro de funcionários do Centro Cultural Abaeteense.

Art. 8º - Os acervos que constituem os órgãos integrados ficarão permanentemente sob zeladoria, guarda administrativa e policial do Centro Cultural Abaeteense.

Art. 9º - A extinção ou desvirtuamento de qualquer órgão do Centro Cultural Abaeteense determinará a devolução automática e imediata de todos os bens doados, independentemente de ação judicial ou extra-judicial.

Art. 10 - O Poder Executivo providenciará imediatamente a construção do prédio do Palácio da Cultura e das demais dependências e logradouros, que formam o Centro Cultural Abaeteense.

Art. 11 - Os recursos financeiros do Centro Cultural Abaeteense serão constituídos de doações orçamentárias e extraorçamentárias (inclusive, doações de terceiros).

Art. 12 - O Centro Cultural Abaeteense editará publicações e realizará promoções objetivando conseguir recursos destinados a auxiliar a construção e manutenção do Palácio da Cultura e dos demais órgãos integrados.

Art. 13 - O Poder Executivo firmará convênio ou contratará prestação de serviços destinados à pesquisa e montagem de todos os órgãos do Centro Cultural Abaeteense.

Art. 14 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências, principalmente de ordem financeira para desapropriações e construções, necessárias e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento desta Lei.

Art. 15 - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial do Pará*.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de abril de 1.977.

Engº Ronaldo Reis Ferreira

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada em 27.04.77.

Benedita Figueiredo de Carvalho

Secretária Municipal

(G. Reg. nº 1.114 — Dia: 10.5.77)

MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem 2º D.R.F.

PROCURADORIA DISTRITAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Termo de Renovação de Contrato de Locação de imóvel.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Maria do Socorro de Vasconcelos Neves.

OBJETO: Locação de um terreno edificado, coletado sob o nº 250, à rua Mundurucús, antiga Cônego Inácio Campos, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência do aditivo contratual será de um ano, a partir de 1º de agosto de 1976 e a encerrar-se em igual data do ano de 1.977.

VALOR: O valor estimado do contrato para o período de renovação é de Cr\$ 22.932,00 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), correndo as despesas no exercício de 1976 à conta da verba 3.1.3.2.08.02, até o limite de Cr\$ 3.394,80 (Três mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho de nº 3324/76 e o restante da despesa no valor de Cr\$ 19.537,20 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), a conta da verba 3.1.3.2.08.02, do presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 555/77, emitida pela Seção Financeira, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

FUNDAMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL: Autorização do Sr. Engº Chefe do 2º DRF, fundada na letra G do § 2º do art. 126 do Dec.-Lei nº 200/67, conforme despacho emanado às fls. 46 do processo nº 130.055/75.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: 1) RESILIÇÃO - O Contrato poderá se rescido unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente atendida

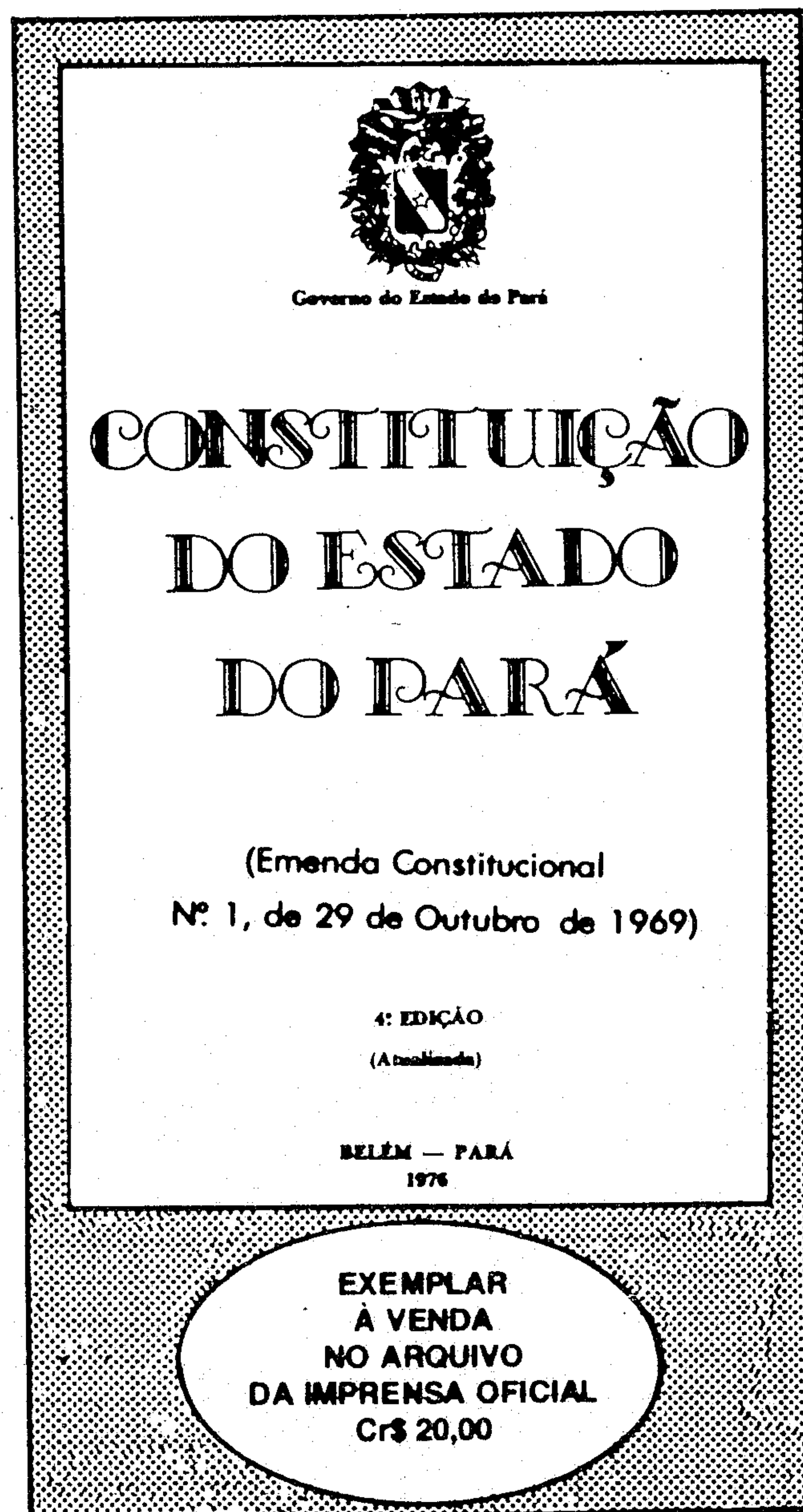
sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO - A critério do DNER caberá a resolução do contrato independente da interpelação judicial, quando a locadora deixar de cumprir quaisquer obrigações contratuais. 3) RESSARCIMENTO - Na hipótese do item I desta cláusula, a LOCADORA receberá o valor dos aluguéis devidos até a data da desocupação do imóvel, respeitado o disposto do item 5 da Cláusula II.
Parágrafo Único - Ocorrendo a resolução do DNER se reserva o direito de reclamar, se for o caso, o ressarcimento dos prejuízos que advierem.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 04 de maio de 1.977.

Procurador JÚLIO DE ALENCAR
Chefe da Procuradoria Distrital - 2º D.R.F.

(Ext. Reg. nº 2.664 - Dia: 10.5.77)



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
EDITAL Nº 06/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna público a al-
teração dos Editais nos. 01/77 e 02/77, publicados no D.O.E. e nos Jor-
nais "O Liberal" e "Província do Pará", do dia 01.02.77, o primeiro, e no
D.O.E. de 02.04.77, o segundo, no quadro geral onde estão especificados,
respectivamente: CENTRO/DEPARTAMENTO/MATÉRIA/ESTIMATIVA DE VAGAS, os
itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7, sub-ítem 1.1, 1.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 5.2, 5.4,
5.8, 6.2, 7.6 e 7.7, e CENTRO/DEPARTAMENTO/MATÉRIA/PROVA/DATA/HORA, o í-
tem 5, sub-ítem 5.2, que passam a ter a seguinte redação:

CENTRO/DEPARTAMENTO	MATÉRIA	ESTIMATIVA DE VAGAS
1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS		
1.1- Departamento de QUÍMICA:	QUÍMICA INORGÂNICA	TRES
1.2- Departamento de MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA:	CÁLCULO	DEZ
2. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
2.3- Departamento de FISIOLÓGIA:	FARMACOLOGIA CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS: FISIOLOGIA BIOQUÍMICA	DUAS SETE QUATRO
2.4- Departamento de MORFOLOGIA:	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS: ANATOMIA HISTOLOGIA	SEIS SEIS
3. CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HU- MANAS		
3.1- Departamento de HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA:	HISTÓRIA DO BRASIL	CINCO
3.2- Departamento de CIÊNCIAS- SÓCIO-POLÍTICAS:	INTRODUÇÃO A METODOLO- GIA DAS CIÊNCIAS SOCI- AIS	CINCO
5. CENTRO BIO-MÉDICO		
5.2- Departamento de MEDICINA INTEGRADA:	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: ENDOCRINOLOGIA E METABO- LOGIA GASTROENTEROLOGIA E PROC- TOLOGIA UROLOGIA E NEFROLOGIA	TRES QUATRO QUATRO
5.4 Departamento de CLÍNICA PROFÉUTICA:	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNI- CO	QUATRO

5.8- Departamento de MEDICINA
ESPECIALIZADA II:

6. CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS: PEDIATRIA	CINCO
6.2- Departamento de ECONOMIA:	ANÁLISE MACROECONÔMICA	QUATRO
7. CENTRO TECNOLÓGICO		
7.6- Departamento de ESTRUTURAS:	SISTEMAS ESTRUTURAIS	QUATRO
7.7- Departamento de HIDRÁULICA E TRANSPORTES:	HIDRÁULICA SANEAMENTO BÁSICO	TRES DUAS

CENTRO/DEPARTAMENTO	MATÉRIA	PROVA	DATA	HORA
5. CENTRO BIO-MÉDICO				
5.2- Departamento de MEDICINA INTEGRADA:	PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTE- MAS: UROLOGIA E NE- FROLOGIA.	ESCRITA PRÁTICA DIDÁTICA	22.06.77 23.06.77 24.06.77	07:00 hs 07:00 hs 07:00 hs

maio de 1 977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

(Ext. Reg. nº 2697 Dia: 10/05/77)

Serviço Público Federal

Universidade Federal do Pará

REITORIA

EDITAL Nº 07/77

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que foram homologadas pelos respectivos Conselhos de Centros, as inscrições dos candidatos ao Concurso Público para provimento de empregos de PROFESSOR ASSISTENTE da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, abaixo relacionados:

NOME:

Nº INSCRIÇÃO:

1. Centro de Ciências Exatas e Naturais:

ELOI TAVARES DE SOUZA
 EUNICE MOURÃO LUZ
 ROSA MARIA LOBO ROSÁRIO
 JORGE WILSON DELGADO LEÃO
 JOSÉ MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
 JARBAS LIMA COLIBRA
 SILVIA MARIA FERNANDEZ COIMBRA
 IRANDIR DA SILVA ROSÁRIO
 CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 SELMA AMADOR LIMA HENRIQUES SANTALICES
 ARMANDO NOE CARVALHO DE MOURA
 DIOBERTO NAZAREO DOS SANTOS
 VALDEIR MAUES DA COSTA
 JOSE OTAVIO CIBRAL VIEIRA
 VERA LUCIA BEDE FREIRE ESTEVES
 RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA
 PEDRO LEON DA ROSA FILHO
 HILBERTO KALDIR DE MAGALHÃES DIAS
 ELIEL MARIA DE MORAES
 ELSÉN ALFREDO SANTOS ALENCAR
 FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO
 LUIZ FERNANDO DA SILVA
 EDILSON DUARTE DOS SANTOS
 CARIELINA NORUKO KERA-YASHI
 JOJO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
 JOSÉ UMBERTO BORGES
 FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO
 LINDALVA DO CARMO FERREIRA
 LUIZ SERGIO GUMMERS CANCELA
 JOSÉ EMILSON LOBATO
 OCTAVIO DOS ANJOS COSTA
 CECÍLIA TENTE DE MOURA
 JOJO BATISTA CORREA DA SILVA
 JANE MARIA GARCIAFIELLO FERNANDES

2. Centro de Ciências Biológicas:

MARIA DA CONCEIÇÃO D'ALBUQUERQUE SILVA
 MARIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE DE ALMEIDA
 ROSA MARIA MIRANDA RODRIGUES
 CANTIDIO RODRIGUES GOMES
 LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA
 FLORENCIO DE LIMA BRUNO
 MARIA ANA LEAL DOS SANTOS
 PAULO CARRAL AVORAS
 TELMO RODRIGUES SARMENTO
 WILTON GUILHERME ALCANTARA REIS

ENÉZIO DE CARVALHO MARTINS
 GERALDO SOUZA PEREIRA
 PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL
 RUI JORGE ELLERES DE SOUZA
 WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL
 JOJO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 INFANTE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
 ADALBERTO DE SOUZA DUARTE
 FRANKLIN AUGUSTO REZENDE D'ALBUQUERQUE
 LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA
 DILERMANO RODRIGUES FERNANDES
 JÚLIO HENRIQUE BON
 ALBERTO PINTO PEREIRA
 FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA
 GEORGINA LOBATO DOS SANTOS
 JOJO SULEIMAN KANHAGE
 OCTAVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA
 YOLANDA MARIA CORDEIRO MOREIRA
 ANA LUCIA CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA
 ILZE COELHO RIBEIRO
 ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA
 ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES
 HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE CARDOSO
 PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR FILHO
 ANA LEOPOLDINA CONTENTE DE SOUZA

3. Centro de Filosofia e Ciências Humanas:

HILDEBERTO MENDES BITAR
 JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO
 TEREZINHA DE MORAES GUEIROS
 ARMANDO RIZOMAR DE AVELLAR
 GERALDO ROLTA
 IVO MARQUES FREITAS
 TEREZINHA DE JESUS DAMASCENO FERREIRA
 VIVALDO DE OLIVEIRA REIS FILHO
 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
 LINDALVA DA COSTA TEIXEIRA
 VIOLETA REPKALEFSKI LOUREIRO
 HELIANA DA SILVA JATENE
 RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MELLO
 URANA HARADA ONO
 ZULIA DE ANDRADE GONÇALVES
 TEREZA DE JESUS PIQUEIRA DE ANDRADE
 EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO
 MARIA DE JESUS PIRES SALGADO
 OPHIR MARTINS DUARTE
 IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
 FERNANDO MARLANO RODRIGUES
 RUTH BURLANAQUI DE MORAES
 MARIA ANGÉLICA MOTA MAUES
 RAYMUNDO HERALDO MAUES
 ENEIDA CORREA DE ASSIS
 JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES
 ROBERTO SEBASTIÃO DE ALCANTARA

4. Centro de Letras e Artes:

LINA CELESTE PEREIRA VALENTE PINHEIRO
 JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO
 PEDRO PINHO DE ASSIS
 TELMA DE CARVALHO LOBO
 ISIDÓRIO CABRAL
 ROSA MARIA COELHO DE ASSIS
 AMARILIS IZABEL TUPIASSU SANTAIO
 LICÍNIO DE ALMEIDA CASTRO
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GALVÃO SIMÕES

Serviço Público Federal

Universidade Federal do Pará

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
 PEDRO DALTRIO CUNHA
 IVAN LOPES DE ANDRADE
 LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAÚJO
 JOJO JOSÉ SILVA BORRULLO COELHO
 ADILSON SILVA DA COSTA
 MARIA PIERJNA OLIVEIRA DA SILVA
 JOSÉ CIRIO CARNEIRO DE FIGUEIREDO
 EVANUEL RASSO DE SALES NEGRÃO
 GUILHERMINA DE OLIVEIRA PEREIRA
 GEDITE FONTES TAVARES
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA PESSOA
 BENEDITA MOREIRA DA SILVA
 CARMEN MARIA PIRES FRAZÃO
 ANTONIO CARLOS TRINDADE DE MORAES
 LAURA MARIA FERRAZ ALVES

5. Centro Bio-Médico:

MÁRIO AUGUSTO PRIST LORATO
 BRUNO URBINATI
 ANTONIO MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
 NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO
 JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA
 IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA
 PAULO HÉLIO DA COSTA JÚNIOS
 WALDENICE DE OLIVEIRA CRANA
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
 JOSÉ ACRÁCIO CAVALLEIRO DE MACEDO
 AARÃO ISAAC SERRINA
 PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
 FRANCISCO PEDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA
 JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES
 MURILLO DE SOUZA MORRIS
 RONALDO MONTEIRO COSTA
 MARIA DA CRUZ GONÇALVES
 ELOISA FLORA DE ARAÚJA MOURA
 FERNANDO DA SILVA FERREIRA
 JOSÉ ABRAHAM BENCHIMOL
 OLGA MARIA DOMINGUES DAS NEVES
 ANTONIO JOSÉ BELLARD PEREIRA
 NEWTON JOHNSTON
 ODA SILVA DE SOUZA
 HILDEBERG BELO RODRIGUES
 IRAN BEZERRA DE CASTRO
 JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALLEIRO DE MACEDO
 ERMELINDA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO
 MARIA JOSÉ SANTOS MARQUES
 LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA
 OSWALDO ROFFÉ DA SILVA
 HAROLDO UBRAJARA DE ALMEIDA
 JOSÉ VICENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
 ARMANDO LUCIANO DE LACERDA MARÇAL FILHO
 JOSÉ RIBAMAR NESQUITA TEIXEIRA
 RAIMUNDO MANITO MASTUB

6. Centro Sócio-Econômico:

IRACELYN EIMAR MORAES DA ROCHA
 ARMANDO MARQUES GONÇALVES
 ATAÍDE RODRIGUES LEÃO
 JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
 ARMANDO ZURITA LEÃO
 DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

117
009
128
263
122
037
174
255
149
262
272
068
270
008
099
074

013
004
187
251
111
007
084
218
132
126
065
220
226
227
039
033
116
063
025
133
026
188
172
072
137
071
230
252
045
075
005
100
038
058
150
018
171

055
206
179
232
246
239
191
221
185

FRANCISCO CAETANO MILÃO
 JOJO BATISTA KLAUTAU LEÃO
 EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
 WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE
 ALICE CAVALCANTE DE SOUZA
 CARLOS ALBERTO GUEDES FENHO E SILVA
 LEONAM GONDIM DA CUNHA
 EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 FERNANDO MACILDO DA SILVA LIMA
 CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA
 MARIA DO CARMO MORAES CARDOSO
 MARIA ELISA SAMPALLO COSTA SALES
 ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
 CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
 ALOISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA
 JOSÉ MARIA MEIRELLES MARANTE
 FREDERICO COELHO DE SOUZA
 WALTER ALEXANDRE DA SILVA
 EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES
 RUY CELSO FERREIRA MOURA
 FRANCISCO IVAN SOARES FROTA
 AFONSO BRITO CHERVONT
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 JOSÉ LANCY
 JOSÉ GUILHERME DE CASTRO E SILVA
 JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
 RAIMUNDO SOUZA
 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
 ROSOMIRO CLODOLDO ARAÚS BATISTA TORRES DE CASTRO
 DARYBERG DE JESUS PÁES LOBO
 CÍCERO CANTUÁRIA
 HELOISA VALENTE DA SILVA
 JOSÉ RIBAMAR SOUZA-MEYANHO
 LILLAN MARIA SOARES NORONHA
 ANA DE JESUS RODRIGUES
 MARIA LETICIA DE SOUZA BEGH
 ZENALDO RODRIGUES COUTINHO
 CALEDONIA LEITÃO EVANGELISTA
 ORLANDO DIAS VIEIRA
 MÁRIO NAZARENO FÁRIA DE SOUZA
 ALAUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR
 CARMELIA JULAIR MENEZES
 DAVID MARIA DE ANDRIM E SA
 ELZA GUEDES VICTORINO
 TEREZA MARIA FERREIRA XIMENES PONTE
 MARIA QUITERIA ROCHA SILVA
 MARCÍLIA SIQUEIRA DE SOUZA

7. Centro Tecnológico:

ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
 CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL
 CÍCERINO CABRAL DO MESTIMENTO
 JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA
 MILTON JOSÉ PINEIRO MONTE
 MANOEL JOSÉ MARIA DA COSTA
 ABDILIS ARAÚJA DO AMARAL
 JANSÉ MARIA SILENO VIEIRA FILHO
 PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
 FERNANDO DE SOUZA FLECA RIBEIRO
 OSCAR MANOEL ANTUNES OZMES DA SILVA
 RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL
 SÉRGIO MARQUES BORGES LEAL
 NELSON TORRES ALMEIDA DA SILVA
 ARCHIMINO CARDOSO DE ALBUQUERQUE NETO
 JOSÉ RUY MOUSSAULLEN PANTOJA PIMENTEL

192
146
110
113
029
020
197
201
073
204
175
180
183
196
106
265

8.	Centro de Educação:		
	RAYMUNDO ALBERTO PAPALEO PAES	095	
	WILMA BENEDITA FERREIRA NUNES	115	
	WALDELICE PINTO DE SOUZA	158	
	CARDIDA BARROSA COELHO TAVARES	050	
	EVANI SILVA KANGHAN	066	
	MARILIA CARVALHO GUZZO	233	
	MARLY APARECIDA DE MENDONÇA	210	
	JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES	003	
	MARIUZA FERREIRA PINTO	211	
	MARIA DE JESUS PAULAIN FERREIRA	098	
	OSCARINA VALDIZA SOUZA DE SOUZA	040	
	ETERILDA SOUZA DE CASTILHO	060	
	MARIA NEUZA MONTEIRO	021	
	Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de maio de 1977.		

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

(Ext. Reg. nº 2696 Dia: 10/05/77)

Medição e Discriminação

EDITAL

O Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, tendo sido convidado por carta, para proceder à medição e discriminação de um lote de terras por doação, Capítulo I do Decreto 7.454 de posse do Sr. Aristarquio da Costa Gomes, situado à margem direita da Estrada do Ramal Jupuuba, no lugar Jupuuba no Município de Moju, medindo de frente trezentos (300) metros aproximadamente por mil (1.000) metros de fundos aproximadamente; fazendo as seguintes confrontações e limites: pela frente com a Estrada do Ramal Jupuuba; pela lateral direita com terras do Sr. Jovino Oliveira; lateral esquerda com terras do Sr. José dos Santos Furtado e pela linha dos fundos com terras devolutas.

Torno público e a quem interessar possa e que não aleguem ignorância, que fica marcado o dia 11 de junho de 1977, às oito (8:00) horas, para audiência especial na casa do discriminante, para dar início aos trabalhos de campo, medição e discriminação, ficando todos os interessados e confinantes a comparecerem no dia e hora marcados, para dizerem o que for de seus direitos.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado na Agência da Fazenda do Estado em lugar de destaque e na casa do discriminante, pelo prazo de trinta (30) dias. Belém, 9 de maio de 1977.

WELFARE OTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES
Cart. Prof. 50 Tad-Crea - 1ª Região
(Ext. Reg. nº 2691 Dia: 10.05.77)

ANÚNCIOS

Empresa Bragantina de Pesca S.A.

CGC 05.320.569/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de maio corrente, às 10 horas, em sua sede social, sita a Rua Sônia Ferreira s.n., em Bragança, neste Estado, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) O que ocorrer.

Bragança, 04 de maio de 1977

Constâncio Nery Figueiró

Diretor-Presidente

(T. nº 00821 - Reg. nº 2611 - Dias 6, 7 e 10.05.77)

Serviço Público Federal

Universidade Federal do Pará

242	SERASTÃO DA PAZ PLATILHA	
123	ERNESTO DA SILVA MAIA FILHO	
235	PHILADELFO NACHADO E CUNHA	
236	MANOEL DE JESUS SALES DE CARVALHO	
129	CELSO AUGUSTO COELHO	
237	FERNANDO ANTONIO DE SA	
249	SALIM BOUEZ FINEIRO	
165	JORGE KOIUN BEHARA	
062	DANIEL AUGUSTO MARTINS	
041	LUCIANO SERGIO ELITO NICOLAU DA COSTA	
079	ADERILTON PAULO DE SOUZA RODRIGUES	
077	ANTONIO SINES PIREZ	
078	RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA	
178	NICOLAU VELOSO SOARES DA COSTA	
002	LUIZ NAZARENO CORRÊA	
101	RUBEM PIREZ	
044	LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA	
171	ALCIONIDES DOS SANTOS SIQUEIRA	
198	ELMIRO GONDIM PEREIRA	
087	DADIR ALBERTO DA SILVA	
173	URAJARA DE SOUZA DIAS	
224	PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO	
238	EMIR BELTRÃO DA SILVA	
082	FELIPE MARTINS	
001	JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA	
017	PEDRO FURTADO NETO	

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A.

CGC. nº 03.142.965/0001-07

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1977, às 8:00 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de novembro 226 - 14º - s/1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Suplentes, bem como fixação de seus honorários
- Outros assuntos de interesse social.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975, já foram colocados à disposição dos srs. Acionistas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1977.

Belém, 02 de maio de 1977.

a) Ilegível

CARTÓRIO 20º OFICIO DE NOTAS

Reconheço a 01 firma por semelhança Ilegível

São Paulo 04 de maio de 1977.

Em testemunho E.B.C. da verdade

Espedito Bezerra Costa

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 2687 Dias: 10, 11, 12/05/77)

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

CGC 04.968.063/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Parquet Paulista da Amazônia S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da Empresa, na Rodovia Arthur Bernardes, s/n (Icoaraci) nesta cidade no dia 17 de maio de 1977, às 14 (quatorze) horas para deliberarem sobre a proposta da Diretoria versando sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração dos estatutos da sociedade às exigências do projeto de ampliação das instalações industriais aprovado pela SUDAM;

b) A adoção pela sociedade do sistema de capital autorizado, no valor de Cr\$ 33.000.000,00, dividido em ações nominativas, sendo Cr\$... 8.270.537,00 representado por ações ordinárias; Cr\$ 22.229.463,00 por ações preferenciais, classe A; e Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) por ações preferenciais, classe B;

c) A adaptação dos estatutos às disposições da nova lei de sociedade anônima, lei nº 6.404 de 15.12.76, já em vigor;

d) A recomposição dos órgãos de administração e fixação dos honorários e atribuições da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

e) Outros assuntos que os acionistas considerem de interesse da sociedade.

Belém, 6 de maio de 1977

Geraldo Miguel Vila Forte Machado

Diretor Superintendente

(Ext. nº 2649 - Dias: 7, 10 e 11/05/77)

Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. 04.895.264

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa Sede Social, à Trav. D. Pedro I, nº 163, nesta cidade, às 15 horas do dia oito (8) de junho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras (Balanço Geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas) referentes ao exercício de 1976;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício referido;

c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixar suas respectivas remunerações;

d) O que ocorrer.

Ao mesmo tempo, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Trav. D. Pedro I, nº 163, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Belém-Pará, 30 de abril de 1977

a) Roland Peter Moller

Diretor Industrial

Dulce Freire Moller

Diretora Superintendente

(Ext. Reg. Nº 2651 - Dias: 7, 10 e 11/05/77)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPrensa OFICIAL

Moller S/A., Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. 04895272

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Trav. Campos Sales, nº 63 - 4º andar, nesta cidade, às 10 horas do dia oito (8) de junho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras (Balanço Geral e demonstração da c/ "Lucros e Perdas") referentes ao exercício de 1976;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício referido;
- c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixar suas respectivas remunerações.

Ao mesmo tempo, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Trav. Campos Sales, 63 - 4º andar os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976.

Belém-Pará, 30 de abril de 1977

a) *Roland Peter Moller*
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 2650 - Dias: 7, 10 e 11/05/77)

Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A. - PECOSA

C.G.C. Nº 05426531/0001-64

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social de 1976.

- 1 - Relatório da Diretoria
- 2 - Balanço Geral
- 3 - Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4 - Parecer do Conselho Fiscal.

C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este edital, convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 10 de junho de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Con-

ta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1976;

2 - Eleição do Conselho Fiscal.

3 - Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, (Pa.), 04 de maio de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 2616 - Dias: 6, 7 e 10/05/77)

São Bernardo Madeiras

S.A. — BERMASA

C.G.C. nº 04935987/0001-97

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S.A. - BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de maio de 1977, às 9:00 horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes - Km 14, para apreciar e votar o seguinte:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$- 74.000.000,00 para Cr\$- 100.000.000,00.
- c) O que ocorrer.

Belém, 04 de maio de 1977.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

Diretor

ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2610 - Dias 6, 7 e 10.05.77).

CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

C.G.C. Nº 05056619/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se na sede social desta à Rua Santo Antônio nº 317 - 3º andar - sala 301, às 10,00 horas do dia 16 de maio do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976; 2 - Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício social de 1977; 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; 4 - O que ocorrer. Belém, 5 de maio de 1977. Irapuan de Pinho Salles Filho, Diretor-Superintendente. Oswaldo Nasser Tuma, Diretor-Administrativo-Financeiro.

(T. nº 00820 - Reg. nº 2612 - Dias 6, 7 e 10.05.77)

MOLLER S/A., Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. 04895272

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e disposições legais, vimos apresentar os resultados das nossas operações sociais, referentes ao exercício de 1976, consubstanciados no nosso Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas". Dos Lucros Líquidos apurados retiramos 5% do seu valor para formação da Reserva Legal; a

importância de Cr\$ 210.000,00 correspondente à isenção do Imposto de Renda, que contabilizamos sob a rubrica "Reserva para Aumento do Capital" e o saldo de Cr\$ 3.086.971,37, que propomos seja, oportunamente, aproveitada para aumento do nosso Capital Social em virtude da necessidade da Empresa desenvolver suas operações.

Belém—Pará, 30 de abril de 1977

aa) ROLAND PETER MOLLER
Diretor Presidente

RUDY AREND FREDERICK ALTMAN
Diretor

BALANÇO GERAL EM 31.12.1976

A T I V O

IMOBILIZADO

Imobilizações Técnicas..... 6.541.060,02
Imobilizações Financeiras..... 867.291,59

DISPONIVEL

Caixa e Bancos C/Depósitos
REALIZAVEL A CURTO PRAZO
Matéria Prima e Embalagem 426.470,11
Clientes 109.477,27
Aplicações Financeiras 1.405.109,73
Adiantamentos a Fornecedores 8.069.268,94

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Acionistas e Empregados 50.583,17
Créditos de Incentivos Fiscais 4.403.091,75

PENDENTE

Despesas Diferidas
COMPENSAÇÃO
Diversas

65.293,00
5.202.865,57
Cr\$ 29.703.728,24

P A S S I V O

NAO EXIGIVEL

Patrimônio Líquido:

Capital 2.700.000,00
Reserva Legal 499.494,45
Reserva p/Aumento Capital 210.000,00
Lucros Suspensos 5.998.975,87
Correção Monet. Ativo Imob. 801.943,10

Provisões

Provisão p/Créditos Duvid. 245.362,38
Provisão p/Deprec. Ativo..... 691.341,08
Provisão p/Imposto Renda 207.562,00

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores 229.471,01
Financiamentos Bancários 4.378.000,00
Obrigações Tributárias 5.623,79
Obrigações Trabalhistas 30.243,84
Contas Correntes 3.054.202,28

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Bancários
PENDENTES
Receitas Diferidas
COMPENSAÇÃO
Diversas

1.045.551,12
4.403.091,75
5.202.865,57
Cr\$ 29.703.728,24

Belém, 31 de dezembro de 1976

aa) ROLAND PETER MÖLLER
Diretor Presidente

RUDY AREND FREDERICK ALTMAN
Diretor

ALFÊN FERREIRA DE SOUZA
Téc. Cont. C.R.C.-PA 0855
CPF 002790212-91

DEMONSTRAÇÃO DA C/ "LUCROS E PERDAS"
EM 31-12-1976

CUSTOS		DEBITO		CREDITO	
Produtos Castanha	27.211.121,58	Produtos Industrializados	24.828.690,88		
Mercadorias p/Revenda	1.835.464,61	Revenda de Mercadorias	3.124.801,75		27.953.492,63
Despesas Gerais:					
Administrativas	4.137.557,69	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Financeiras	2.774.088,52	Juros e Descontos credores	23.563,54		
Tributárias	915.266,01	Ressarcimentos	138.618,87		
Provisão p/Créditos Duvidosos		Rend. de Outras Pessoas Jurid.	635.562,70		
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		Receltas Incent. Fiscais	13.003.973,96		13.801.719,07
Reserva Legal	231.817,54				
Reserva p/Aumento Capital	210.000,00				
Provisão p/Imposto Renda	207.562,00				
Lucros Suspensos a disposição da					
Assembleia Geral.....	3.986.971,37				
	4.636.350,91				
	Cr\$ 41.755.211,70				Cr\$ 41.755.211,70

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de Möller S/A., Comércio, Indústria e Representações, tendo examinado as contas, os livros de contabilidade, o Balanço Geral; e a conta "Lucros e Perdas" referentes ao exerci-

cio de 1976, apresentados pela Diretoria, declaram ter encontrado em perfeita ordem e correção, recomendando-os à aprovação da Assembleia Ge-

Belém, Pará, 30 de abril de 1977

aa) HERMANO CARDOSO FERNANDES
CPF 000456672

JOSÉ FERNANDES FONSECA
CPF 000512252

JOSÉ OLAVO REBELLO LAMARÃO
CPF 000011982

(Ext. Reg. nº 2653 - Dia: 10/05/77)

Romariz, Fischer S/A Indústria, Comércio e Agricultura

CGC 04.895.264

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários, apresentamos as Vs.Sa. os resultados das nossas operações industriais, comerciais e agro-pecuárias, concernentes ao exercício de 1976.

Aludidos resultados estão consubstanciados no nosso Balanço Geral e Demonstração da conta Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1976.

Belém, Pará, 5 de janeiro de 1976.

aa) Roland Peter Möller - Diretor Industrial

Dulce Freire Möller - Diretora Superintendente

BALANÇO GERAL EM 31.12.1976

A T I V O

IMOBILIZADO
Imobilizações Técnicas
Imobilizações Financeiras

7.187.480,19
21.177,28

7.208.657,47

DISPONÍVEL
Caixa e Bancos c/Depósitos

683.546,46

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoque
Contas correntes
Depósitos Vinc. p/Import.

43.923,64
4.432,16
1.302.518,37

1.350.874,17

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Aplicações Financeiras

9.685,81

COMPENSAÇÃO
Diversas

2.725.493,87

Cr\$ 11.978.257,78

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1976

aa) Roland Peter Möller - Diretor-Industrial

Dulce Freire Möller - Diretora Superintendente

Alfen Ferreira de Souza

Tec. Cont. C.R.C. - Pa 0855 - C.P.F. 002790212-91

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido:

Capital

3.000.000,00

Reserva Legal

166.831,82

Reserva p/Aumento Capit.

495.109,00

Lucros Suspensos

1.274.414,73

4.936.355,55

Provisões:

Provisão p/Depreciações

144.431,00

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Obrigações Tributárias

5.705,78

Duplicatas a Pagar

100.101,48

105.807,26

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Bancários

900.291,00

Contas Correntes

3.165.879,10

4.066.170,10

COMPENSAÇÃO

Diversas

2.725.493,87

Cr\$ 11.978.257,78

DEMONSTRAÇÃO DA C/ LUCROS E PERDAS
EM 31.12.1976

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS		VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	
Suco de Frutas	730.299,18	Suco de Frutas	955.037,93
Beneficiamento de Castanha	4.050.215,93	Beneficiamento de Castanha	5.355.222,40
Despesas Agro-Pecuária	661.813,40		
Despesas Gerais:			
Administrativas	394.639,43		
Financeiras	10,00		
Tributárias	120.967,87		
Distribuição do Lucro Líquido:			
Reserva Legal	17.615,72		
Reserva p/Aumento do Capital	110.000,00		
Lucros Suspensos	224.698,80		
	<u>Cr\$ 6.310.260,33</u>		<u>Cr\$ 6.310.260,33</u>

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1976

aa) Roland Peter Möller - Diretor-Industrial

Dulce Freire Möller - Diretora-Superintendente

Alfen Ferreira de Souza - Tec. Cont. C.R.C.-PA 0855
C.P.F. 002.790.212-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, tendo examinado as contas, os Livros de Contabilidade, Balanço Geral e Demonstração da conta de

Lucros e Perdas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, pelo que, são de parecer que aludidos documentos competentes ao exercício de 1976, merecem a aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pará, 4 de abril de 1977

aa) Hernano Cardoso Fernandes - CPF 000 456 672

Expedito Lobato Fernandez - CPF 000 402 742

José Olavo Rebello Lamarão - CPF 000 011 982

(Ext. Reg. nº 2652 - Dia: 10.5.77)

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de ETE- Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., realizada em 29 de abril de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete às 14 horas, na sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade, que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença. Escolhido pelos presentes assumiu a presidência da Assembléia o acionista Sr. Rui Ênio de Matos Serruya que convidou para secretário o acionista Sr. Daniel da Costa Mendes. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia, ressaltando que a convocação fora regularmente feita, tendo os Editais de convocação sido publicados nos jornais "O Liberal", de 23 de abril de 1977, e "A Província do Pará", de 24 de abril de 1977, e cujo teor é o seguinte: ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A. - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da ETE para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Correa, 999, às 14:00 horas do dia 29 de abril próximo, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31/12/76, b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectiva remuneração, c) Assuntos de interesse geral. Belém, 23 de abril de 1977. a) A Diretoria. Determinou a seguir o Sr. Presidente que se procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, devidamente publicados na forma da Lei. Foram a seguir esses documentos submetidos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se haverem sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo, foram realizadas eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, tendo o Sr. Presidente anunciando o seguinte resultado: Para a Diretoria foram reeleitos como Diretores-Superintendentes Rui Ênio de Matos Serruya e Daniel da Costa Mendes, ambos brasileiros, casados, engenheiros de eletrônica, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ, portadores respectivamente das Identidades nºs 786-D e 1051-D, CREA, 1ª região, inscritos no CPF respectivamente sob os nºs 000590642 e 024765842, e como Diretores Esther Benzecry Serruya, brasileira, casada, residente à Rua Ayres Saldanha nº 66, aptº 1101, Rio - RJ, CPF nº 000590642, Identidade nº 487068 - SEGUP-PA e Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes, brasileira, casada, residente à

Rua Constante Ramos nº 67, aptº 202, Rio - RJ, CPF 024765842, Identidade nº 711351 - SEGUP-PA. Para o Conselho Fiscal foram reeleitos como membros efetivos: Mário José de Oliveira Peixoto, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Mundurucus nº 1985 - Belém - PA, CPF 002201832, Identidade nº 559538 - SEGUP-PA, Messod Benzecry, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Inhangá nº 26, aptº 901, Rio - RJ, CPF 009814277, Identidade nº 352973 - SEGUP-PA, e Agostinho Linhares de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Av. D'Alva nº 958 - Belém - PA, CPF 000117542, Identidade 1366 - D - CREA - 1ª Região e como suplentes foram reeleitos Mário Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Cupertino Durão nº 20, aptº 501, CPF 002777977, Identidade nº 1029657 IFP, Paulo Ponte Souza Borges Leal, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Benjamin Constant nº 784, CPF 000355992, Identidade nº 715479 - SEGUP - PA e Fernando Moral, brasileiro, casado, engenheiro de aeronáutica, residente à Rua Barão da Torre, 185, aptº 403, CPF 036918708/30, Identidade nº 3664118 - IFP. Por deliberação unânime da Assembléia, os honorários mensais da Diretoria foram fixados no máximo permitido pela legislação do imposto de renda e os honorários do Conselho Fiscal foram estipulados de acordo com a legislação em vigor a respeito. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, 29 de abril de 1977.

Rui Ênio de Matos Serruya
Daniel da Costa Mendes
Esther Benzecry Serruya
Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes
Carlos Matos Serruya
David da Costa Mendes
Fleuryce Matos Serruya
Herculíia Ribeiro Mendes
Rui Ênio de Matos Serruya
Daniel da Costa Mendes

ETE - Administrações e Participações Ltda.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas.

Belém, 03 de maio de 1977.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.

Enid Moreira de Castro Marques
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 04/05/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 808/77 a 1ª Via da presente Ata de ETE - Eng. Telecom. e Eletricidade S/A. Belém, 04 de 05 de 1977.

a) Ilegível

p/Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 2.654 - Dia: 10/05/77)

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., realizada em 29 de abril de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16:00 horas na sede, à Av. Serzedelo Correa, nº 999, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da sociedade, que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no livro de Presença. Escolhido pelos presentes, assumiu a presidência da Assembléia, o acionista Daniel da Costa Mendes, que convidou para secretário, o acionista Rui Enio de Matos Serruya. Assim constituída a mesa declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia e determinou fosse lido o Edital de Convocação, publicado com antecedência legal, nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", do seguinte teor: ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A. - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da ETE para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Correa, 999, às 16:00 horas do dia 29 de abril próximo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aumento de Capital; b) Lucro à disposição da Assembléia Geral; c) O que ocorrer. Belém, 23 de abril de 1977, a) A Diretoria. Determinou a seguir o sr. Presidente, fossem lidos a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - tendo em vista os resultados obtidos no exercício propomos o seguinte: a) Aumento de Capital Social de Cr\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 3.300.000 (Três milhões e trezentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. O aumento proposto de Cr\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil cruzeiros), será integralmente realizado com a utilização dos seguintes recursos constantes do Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1976: Cr\$ 818.355,18 (Oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e dezoito centavos), referentes a conta "Fundo para Aumento de Capital" (correção monetária do ativo imobilizado do exercício de 1975); Cr\$ 2.135.578,50 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referentes a conta "Reserva para Imposto de Renda a Capitalizar" do exercício de 1977 ano-base 1976; Cr\$ 1.806,11 (Hum mil oitocentos e seis cruzeiros e onze centavos) referentes a conta "Lucros em Suspensão" do exercício de 1976, ano-base 1975; Cr\$ 344.260,21 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros e vinte e um centavos) referentes a parte da Conta "Lucros em Suspensão" do exercício de 1977, ano-base

1976. As ações decorrentes deste aumento de capital serão distribuídas aos senhores acionistas nas proporções das que possuírem na data da realização da Assembléia Geral, ficando assim distribuído o Capital Social: 1) ETE - Administração e Participação Ltda. com 12.043.366 (Doze milhões, quarenta e três mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 12.043.366,00 (Doze milhões, quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros); 2) Rui Enio de Matos Serruya com 280.000 (Duzentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros); 3) Daniel da Costa Mendes com 280.000 (Duzentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros); 4) Esther Benzecry Serruya com 695.685. (Seiscentas e noventa e cinco mil e seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 695.685,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros); 5) Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes com 695.685 (Seiscentas e noventa e cinco mil, seiscentas e oitenta e cinco) e ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 695.685,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentas e oitenta e cinco cruzeiros); 6) Carlos de Matos Serruya com 1.389 (Hum mil trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 1.389,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros); 7) David da Costa Mendes com 1.389 (Hum mil trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 1.389,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros); 8) Fleuryce Matos Serruya com 1.243 (Hum mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas no valor global de Cr\$ 1.243,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros); 9) Hercília Ribeiro Mendes com 1.243 (Hum mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas no valor Gobal de Cr\$... 1.243,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros); b) Distribuição de parte do lucro apurado ou seja a quantia de Cr\$ 29.445.000,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para os acionistas de acordo com a proporção de suas ações no capital da empresa antes da Assembléia Geral, ficando a quantia de Cr\$ 228,55 (Duzentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) com o lucro em suspenso para o próximo exercício fiscal. Aprovada que seja esta proposta será modificado o artigo 5º dos Estatutos o qual passará a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros) dividido em 14.000.000 ações ordinárias nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma". Esta é a proposta que submetemos a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 27 de abril de 1977. Ass. Rui Enio de Matos Serruya e Daniel da Costa Mendes - Diretores Superintendentes. "Parecer do Conselho Fiscal - Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A. tendo examinado a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil cruzeiros), para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros), realizado mediante incorporações de disponibilidade constante do Balanço Geral

de 31 de dezembro de 1976 e a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, assim como a distribuição de dividendos baseada no lucro apurado no exercício de 1977, ano-base 1976, somos de parecer que a mesma merece inteira aprovação da Assembléia Geral dos Senhores Acionistas, por consultar reais interesses da Sociedade. Belém, 27 de abril de 1977. Ass. Mário Soares, Fernando Moral e Agostinho Linhares de Souza. Submetidos à discussão os documentos acima, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submetidos à votação, verificou-se a aprovação unânime dos mesmos. Declarou o Sr. Presidente, que à vista da deliberação tomada, ficava o capital social aumentado para Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros) e alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, referente ao capital social que passa a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria recém-aprovada, e ficava ainda à disposição dos senhores acionistas, sua parte na distribuição dos dividendos. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, 29 de abril de 1977.

Daniel da Costa Mendes
Rui Ênio de Matos Serruya
ETE - Administracões e Participações Ltda.
Daniel da Costa Mendes
Rui Ênio de Matos Serruya
Esther Benzecry Serruya
Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes
Carlos Matos Serruya
David da Costa Mendes
Fleuryce Matos Serruya
Hercília Ribeiro Mendes

CARTÓRIO DINIZ
 Reconheço as firmas supras assinaladas

Belém, 03 de maio de 1977.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.
Enid Moreira da Costa Marques
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ
 Certifico e dou fê que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 06 de maio de 1977.
Maria Oneide Fiel Ribeiro
 Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará
 — J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 04/05/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 810/77 a 1ª Via da presente Ata de ETE- Eng. Elec. e Eletricidade S/A.

Belém, 04 de 05 de 1977.
a) Ilegível
p/Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 2.655 - Dia: 10/05/77)

Cimentos do Brasil S/A. -CIBRASA-

C.G.C. M.F. nº 04.898.425/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL - 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Especial, em primeira convocação, no dia 20 de maio de 1977, pelas 10 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 22.04.77; 23.03.77; 11.02.77 e 28.12.76;

b) - assuntos conexos e correlatos
 Belém, 20 de abril de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 2648 - Dias, 10, 11 e 12/05/77)

Indústrias Século XX S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A., REALIZADA, NO DIA 27 DE MARÇO DE 1977, PARA DELIBERAR SOBRE O BALANÇO GERAL, RELATÓRIO DA DIRETORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO E PROCEDER A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Às 9,00 horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e sete, na sede social das INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A., sita à Avenida Pedro Miranda nº 1.210 nesta Cidade, reuniram-se os acionistas da referida Sociedade em número que traduz mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica pela assinaturas no Livro de Presenças.

Na ausência do Sr. Presidente da Assembléia Geral, assumiu a presidência o Sr. José de Oliveira Mendes, presidente da Diretoria, que convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. Carlos Manuel Pires Tavares e Antônio Wilson Salgueiro, respectivamente, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, solicitou ao primeiro Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 17, 18 e 19 de março e no jornal matutino O Liberal nos dias 17, 19 e 20 de março, o qual está assim redigido:

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 Ficam convocados os Senhores

Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 1977 às 9,00 horas na Sede Social à Av. Pedro Miranda nº 1.210, a fim de deliberarem:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 1977;

c) Fixação de honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1977

a) A Diretoria

A seguir como primeiro item da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, o que foi dispensado pelos presentes, por ser do conhecimento de todos.

Posta a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente, apresentou a chapa única para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após a aprovação unânime, ficou assim composta, de todos os seus membros reeleitos:

Presidente da Assembléia Geral: José Maria da Silva

Diretoria: - Presidente: José de Oliveira Mendes

Vice- Presidente: Orlando Cardoso Ferreira

Diretor Comercial: Carlos Manuel Pires Tavares.

Diretor Gerente: Antônio Wilson Salgueiro

Suplentes: João Paes do Amaral

Luiz Eugênio Gonçalves da Costa

Conselho Fiscal: Oscar Moreira da Silva

Waldemar Marques

Edgar Napoleão Cohen

Suplentes: Antônio Tavares de Pinho

José Lourenço

Leote Pimentel Piqueira

Passando o item "c", sobre a fixação dos honorários, o Sr. Presidente, em conformidade com o que preceitua os artigos 15 e 24 dos Estatutos, convida os Senhores Acionistas presentes a determinar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Foram fixados em Cr\$- 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal, honorários esses vencidos mensalmente.

Prosseguindo o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, aproveitou a oportunidade para agradecer a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de março de 1977

José de Oliveira Mendes 000251272-68

Orlando Cardoso Ferreira - 000250112-00

a) Ilegível

pp. José de Matos Lima - José de Oliveira Mendes

Antônio Wilson Salgueiro - 062829442-49

Carlos Manuel Pires Tavares - 000685352-87

Marcelino da Silva Pinho

TERMO DE ENCERRAMENTO: A presente ATA é a transcrição fiel da que se encontra escriturada no LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS à fls. 182, 183, 184 e 185 das Indústrias Século XX S/A.

Belém, 27 de março de 1977

CARLOS MANUEL PIRES TAVARES

1º Secretário - C P F 000685352

EDGAR NAPOLEÃO COHEN

Membro do Conselho Fiscal

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a (s) Firma (s) retro assinaladas sete (7).

Belém, 05 de maio de 1977

Em testemunho Z.A.V., da verdade.

Dr. Zeno A. Veloso

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 28.04.77, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 748/77, a 1ª Via da presente Ata de Indústrias Século XX S/A.

Belém, 28 de abril de 1977

a) Ilegível

p/ Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. nº 2646 - Dia 10.05.77)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C. M.F. nº 04.953.915/0001)

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL

1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Especial, em primeira convocação, no dia 20 de maio de 1977, pelas 14 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 22.04.77; 23.03.77 e 16.02.77;

b) - assuntos conexos e correlatos.

Belém, 20 de maio de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 2647 - Dias, 10, 11 e 12/05/77)

Agropecuária Junqueira Franco S/A - "AGROJUNFRASA"

C.G.C. nº 04986303/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, desta sociedade para a "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA", a realizar-se no dia 25 de maio de 1977, às 17,00 horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas nº 197, 2º andar, conjunto 201/2, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais da Empresa;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de maio de 1977.

João Francisco Junqueira Franco
(Ext. Reg. nº 2678- Dias 10, 11 e 12.05.77)

Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB—PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PARÁ, para reunirem-se em sua sede social, a Av. Generalissimo Deodoro nº 1180, às dez (10) horas do dia 17 de maio de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- a) Aumento de Capital, com aproveitamento de Lucros Suspensos e Reservas;
- b) Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) Doação de área ao Estado para construção do CSU;
- d) Destinação do Lucro do exercício de 1976;
- e) O que ocorrer.

Belém, 06 de maio de 1977.

A Diretoria
(Ext. Reg. nº 2677 - dia 10.05.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

3ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 3.480.

Recurso "Ex-Officio" de Capanema.

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito.

Recorridos: Pompílio Lopes de Andrade e outros.

Relator: Des. Christo Alves.

EMENTA: Mandado de Segurança. Arguição de Inconstitucionalidade de Lei municipal que instituiu a Taxa de Ocupação. Matéria que incumbe privativamente ao Egrégio Tribunal Pleno, conhecer e decidir. Incompetência da Câmara Isolada. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juízes da Egrégia Terceira Câmara cível do Ven. Tribunal de Justiça do Estado, sufragando o parecer da Ilustrada Subprocuradoria em dar por incompetente a referida Câmara, em virtude do que, encaminham os autos ao Egrégio Tribunal Pleno, para os devidos fins. Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 22 de abril de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

— Presidente.

a) Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 02 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Acórdão Nº 3.481.

Recurso "Ex-Officio" de "Habeas-Corpus" Preventivo.

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital.

Recorrido: Juan Antonio Alvarez Dubra.

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

EMENTA: Caracteriza constrangimento ilegal, impondo a concessão de "Habeas-Corpus", a identificação criminal prevista no item VIII, do artigo 6º, do Código de Processo Penal, de quem já o é civilmente.

Vistos, etc...

ACORDAM os juízes componentes da Terceira Câmara Criminal Isolada, à unanimidade, negar provimento ao Recurso para confirmar a decisão do Juízo Singular.

Belém, 15 de abril de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

— Presidente.

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 02 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 3.482.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Raimundo Coelho de Oliveira.

Apelada: Josefa Correa da Silva.

Relatora: Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Nas locações regidas pela Lei nº 4 de 07 de fe-

vereiro de 1966, o prazo para apresentação da contestação ou para purgação da mora é de cinco dias.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, confirmar a decisão recorrida, uma vez que o prazo para apresentação da contestação ou para purgação da mora, nas ações regidas pela Lei nº 4, de 07 de fevereiro de 1966, é de cinco dias.

Belém, 12 de abril de 1977.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a) Desdª LYDIA DIAS FERNANDES
— Relatora.

Secretaria do TJE — Belém, 02 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. Nº 1100)

2ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 3.483.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Augusto Amândio Santos Ribeiro.

Apelado: Aristeu Halteo Pinheiro de Magalhães.

Relator: Des. Antonio Koury.

EMENTA: No procedimento cautelar requerido como medida preparatória é indispensável que conste da inicial referência expressa à lide principal.

Vistos, etc...

Acordam os membros da 2ª Câmara Cível do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para, modificando a decisão recorrida, julgar improcedente o pedido, pagas as custas e honorários de advogados na base de 10% (dez por cento) sobre vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) valor atribuído à causa às fls. 17, pelo recorrente.

Belém, 14 de abril de 1977.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
— Presidente.
a) Des. ANTONIO KOURY
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 02 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. Nº 1100)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão Nº 3.484.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrantes: — Os Advs. Jair Albano Loureiro e Hachimo Mu-
neymne.

Pacientes: — Dernas Pedrosa Lira e Júlio Fernandes Walfre-
do.

Relator: — Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — A ilegitimidade de parte do Ministério Público, considera-se suprida com a subsequente nomeação e termo de compromisso do Promotor Ad Hoc. Considera-se fundamentado o decreto de prisão preventiva quando este considerando a situação do processo declara a necessidade da custódia. Considere-se justificado o excesso de prazo pelas informações prestadas pelo Juiz.

Vistos, etc...

Assim, sufragando o parecer do Douto 1º Subprocurador, as Egrégias Câmaras Penais Reunidas, por unanimidade de votos, negaram a ordem requerida. P. I. R.

Belém, 04 de abril de 1977.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Pará — Belém, 03 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.485

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: — Antonio Alberto Araújo Neto.

Paciente: — O mesmo.

Relator: — Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Compete aos Juizes de Primeira Instância, o conhecimento de decisão dos pedidos de Habeas-Corpus com fundamento na identificação criminal dos inquiridos presididos por Comissários de Polícia.

Vistos, etc...

Assim, acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, declarar os Juizes de Direito competentes para o conhecimento de tais pedidos de Habeas-Corpus, devendo também serem devolvidos aquela Instância os autos em curso nesta Instância Superior. P. I. R.

Belém, 28 de março de 1977.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 03 de maio de 1977.
MARTA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA

Acórdão Nº 3.486.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: O Adv. Raimundo N. Fidellis.

Paciente: Fernando da Conceição Pereira.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Nega-se o Habeas-Corpus quando a prisão é considerada ilegal.

Vistos, etc...

Assim, acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem impetrada. P. I. R.

Belém, 28 de março de 1977.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 03 de maio de 1977.
MARTA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.487.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: O Adv. Vivaldo Nascimento.

Paciente: Boaventura Gomes Costa.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Cessada a coação, julga-se prejudicado o pedido de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade, acompanhar o parecer do Órgão do Ministério Público e considerar prejudicado o presente pedido de Habeas-Corpus. P. I. R.

Belém, 07 de outubro de 1974.

- a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 03 de maio de 1977.
MARTA SALOME NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.488.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: A Advª. Joselisa C. Kauffman.

Paciente: Milton Alves Amoedo.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — É ilegal o constrangimento quando não há flagrante delito nem ordem decretada por autoridade competente.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Penais Reunidas, por unanimidade de votos, acompanhar o parecer do Douto Representante do Ministério Público, para julgar prejudicado o pedido. P. I. R.

Belém, 26 de agosto de 1974.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 03 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.489.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: Bento da Silva Filho.

Pacientes: João Miranda de Oliveira e outros.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — É ilegal a coação quando, sem motivo previsto em Lei, há cerceamento de liberdade de ir e vir.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente, julgar prejudicado este pedido de Habeas-Corpus. P. I. R.

Belém, 02 de maio de 1974.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 03 de maio de 1977.

MARIA SALOME MORAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.490.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: Eno Martins dos Anjos a seu favor.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Não se justifica a concessão de Habeas-Corpus estando justificado o excesso de prazo invocado em sua fundamentação.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em vista das informações do Dr. Julz e do parecer da Subprocuradoria, negar a ordem impetrada. A unanimidade. P. I. R.

Belém, 12 de novembro de 1973.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.491.

Pedido de Habeas-Corpus da Comarca de Alenquer.

Impetrante: Ladislau Mota de Jesus.

Paciente: Ovidio Mota de Jesus.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais reunidas.

EMENTA — É ilegal a coação quando alguém permanecer preso por mais tempo do que o determinado pela Lei. Justificado o excesso de prazo, perde o pedido seu objeto.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, negar a ordem impetrada, à unanimidade, tendo em vista o parecer da Procuradoria e justificada a demora do processo. P. I. R.

Belém, 19 de novembro de 1973.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.492.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: — Manoel Tavares dos Santos a seu favor.

Relator: — Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Justificado o excesso de prazo perde o pedido seu objeto.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, denegar a ordem impetrada. P. I. R.

Belém, 20 de agosto de 1973.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.493.

Pedido de Habeas-Corpus — Capital.

Impetrante: O Adv. Willibaldo Q. Bibas.

Paciente: José Carlos Barreto.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA — Cessada a coação, perde o pedido seu objeto formal.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o presente pedido de Habeas-Corpus. P. I. R.

Belém, 20 de agosto de 1973.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Acórdão Nº 3.494.

Pedido de Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: Manoel da Silva Brandão, a seu favor.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais reunidas.

EMENTA — Contidos todos os requisitos legais, é de se manter a prisão.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, negar a ordem impetrada. P. I. R.

Belém, 20 de agosto de 1973.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n3 1100)

Acórdão Nº 3.495.

Revisão — Capital.

Recorrente : — José Cláudio Ferreira Lisboa.

Recorrida — A Justiça Pública.

Relator — Des., Sílvia Hall de Moura.

EMENTA — O fundamento da revisão penal é a reparação do erro judiciário contido na coisa julgada.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores e os juizes convocados das Egrégias Câmaras Penais Reunidas, por unanimidade de votos, preliminarmente, não conhecer do recurso, por não ser cabível na espécie.

Belém, 18 de abril de 1977.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

— Presidente.

a) Des. SILVIO HALL DE MOURA

— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 04 de maio de 1977.

MARIA SALOME NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. Nº 1100)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 1977 - 5ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CIVIL E COMERCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Petição de: Banco do Bahia S.A., através de seus sucessores Banco Brasileiro de Descontos S/A., - BRADESCO, por seu procurador judicial Dr. Antônio Jorge Abelem, nos autos da Ação de Execução, que move contra Salomão Aguiar, requerendo a homologação do acordo entre partes.

DESP: N. A. A conta.

Proc. nº s/nº - INVENTARIO

Inte: Maria José Marques Guilhon

Adv: Orlando A. Fonseca

Indº: Célio Danin Marques, Mário Danin Marques, Palmira Danin Marques e Maria de Lourdes Marques Lobão

DESP: Prossiga-se no inventário com o cumprimento de meus despachos exarados às fls. 93 e 99. Cumpra-se e Int.

Proc. nº 314/76 - EXECUÇÃO

Exeq: BYK - Proclenx Indústria Farmacêutica Ltda.

Adv: José de Siqueira R. Filho

Exec: Carlos Eduardo Benício Borges

Adv: Margul Lima Gaspar

DESP: Como requer. Notifique-se o R., para os fins de direito. Cumpra-se e Int.

2ª VARA

Petição de: Carlos Hachem Chaves, em causa própria, nos autos da Ação Executiva que move contra Heltor de Souza Freitas, expondo e requerendo a expedição do novo mandado a ser entregue a outro serventuário de justiça, e assim dando prosseguimento da lide.

DESP: N. A. Conclusos.

Petição de: Paulo Miranda Queiroz, por sua advogada Dra. Maria Concelção Sousa, nos autos da Ação de Execução que move contra Carlomagno Pereira Lima, requerendo a remoção dos bens penhorados.

DESP: N. A. Conclusos.

Proc. nº 410/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Nestor de Castro Cunha

Adv: Pedro Daltro Cunha

Exec: Cláudio Mendes Pinheiro

Adv: Ediná Dias da Rocha

Proc. nº 410/76 - A

Emb: Cláudio Mendes Pinheiro

Adv: Ediná Dias da Rocha

Embº: Nestor de Castro Cunha

Adv: Pedro Daltro Cunha

SENT:.... Por estes fundamentos, hei por bem julgar não provados os presentes embargos, os quais rejeito para considerar subsistente a penhora de fls. 15 dos autos da ação principal, determinando-se prossiga na execução nos seus trâmites regulares. Custas ex-lege. P.I.R.

Proc. nº 16/77 - COMINATORIA

Aut: M. Barreiros Representações e Distribuidora Mercantil

Adv: Raymundo N. Fidellis

Réus: J. Nazareno Representações e outro

Adv: Octávio Guilhon

DESP: O MM. Dr. Armando Braúlio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, na qualidade de Juiz, respondendo pela 1ª Vara Cível, declarou-se impedido para conhecer e processar o presente feito, em consequência do que determinou fossem os autos encaminhados à nova distribuição.

Ocorre que a suspensão não diz respeito ao Juiz mas sim a pessoa física do Juiz e se o MM. Dr. Juiz que assim se declarou não é titular da 1ª Vara mas tão-somente substituto, não procede a nova distribuição, devendo o processo aguardar o retorno do titular do Juiz para prosseguir na sua tramitação regular. Nessas condições chamo o processo à ordem, determinando voltem os autos à distribuidora do Juiz para que seja cancelada a nova distribuição, mantendo-se a primeira feita como é de direito.

Proc. nº 323/72 - EXECUTIVA

Exeq: GEELE - Administração e Participações Ltda.

Adv: Luiz da Cruz Loureiro

Exec: Nicolau da Costa & Cia. e outros

Adv: Rosomiro Arrais

DESP: Defiro o pedido retro, determinando sejam os autos encaminhados à Contadora do Juiz, para o cálculo final.

Proc. nº 46/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Adv: Antônio Fernando Rocha

Exec: José Raimundo de Souza Corecha e outro.

DESP: Comprove a credora-exequente o que alega no seu pedido de fls. 19 sobre o imóvel penhorado.

Proc. nº 520/76 - DESPEJO

Aut: Deusdeth Queiroz da Costa

Adv: Sérgio A. Frazão do Couto.

Réu: Luduvino Antônio de C. Amaral.

DESP: Contados e preparados, à conclusão.

Proc. nº 183/77 - DESPEJO

Aut: Antônio Lourenço da Silva Sobrinho

Adv: Burlamaqui Freire

Réu: Manoel Idair de Oliveira

DESP: Cite-se.

Proc. nº 186/77 - EXECUÇÃO

Exeq: Organização de Vendas Dori Ltda.

Adv: Fernando R. C. Wanzeller.

Exec: Importadora e Exportadora Nadelson Ltda.

DESP: Cite-se.

3ª VARA

Petição de: Banco Real S/A., por seu advogado Dr. Egidio Machado Sales, nos autos da Ação de Indenização, por abalo de crédito que lhe move Fernando Américo Medeiros Brasil, expondo e requerendo a juntada da certidão aos autos e reitere o pedido de julgamento antecipado da lide.

DESP: Junte-se aos autos.

4ª VARA

Petição de: Haroldo Fernandes e Maria da Concelção Silva de Souza, advogados, outorgados por Sinal S/A. - Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimento, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra Waldemar Pálva Tavares, requerendo a juntada nos autos do instrumento de subestabelecimento de procuração.

DESP: N. A. J., dando-se vista do requerente.

PETIÇÃO DE: Almedina Pinto Coelho da Silva, por seu advogado Dr. Sérgio Mendonça, nos autos da Ação de Despejo, que lhe move Maria Tita Portal Sacramento, expondo e contestando a ação.

DESP: N. A. J. Conclusos.

Petição de: Elias Antonio Mokarzel e sua mulher Maria Ellete de Oliveira Mokarzel, por seu advogado Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, nos autos da Ação de Execução Hipotecária que lhe move Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, impugnando aos cálculos apresentados pela Contadora do Juiz.

DESP: N. A. J. Conclusos.

Petição de: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., por seu advogado Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra MADEPRIMA - Madeireira Primavera, requerendo a expedição de mandado de Reintegração de Posse da coisa depositada.

DESP: N. A. Como requer, observadas as formalidades legais.

Petição de: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por sua advogada Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra Antônio Armando de Almeida Couto Alves, apresentando os recibos referentes as prestações que se venceram no curso do processo e requerendo seja ordenada a venda do imóvel hipotecado em pública praça.

DESP: N. A. A conta.

Petição de: Antônio Salgado da Mota, por seu advogado Dr. José Cândido Magalhães, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Luiz Octávio Virgolino de Mendonça, depositando a quantia de dois mil novecentos e vinte e

dois cruzelros e trinta e sete centavos (Cr\$ 2.922,37), incluindo as taxas de seguro e imposto predial, referente ao aluguel do mês de abril próximo passado.

Proc. nº 106/77 - EXECUÇÃO

Exeq: Hiroshi Murata

Adv: Enivaldo Ferrelra

Exec: Toshiaki Murata

Adv: Flávio F. Bezerra

DESP: Caso, não exista outro bem, de propriedade do Executado, proceda-se a penhora, como garantia do débito exigido na inicial do automóvel descrito às fls. 15, observadas as formalidades legais. Cumpra-se e Int.

Proc. nº 121/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: R. Y. Gondim Ltda.

Adv: Artur A. Ramos

Réu: Josias Miranda de Souza

Adv. W. Quintanilha Bibas

DESP: Diga a Autora, sobre a contestação e documentos de fls. à fls., no prazo da lei. Int.

5ª VARA

Proc. nº 202/74 - ARROLAMENTO

Req: Consuelo Gonçalves Neves

Adv: José Maria da Consolação

Req: Maria Tereza Gonzalez.

DESP: Em declaração finais.

7ª VARA

Petição de: Joaquim Moreira Filho, por seu advogado, Dr. Dercylllos Rendeiro de Noronha; nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que propos contra Raimundo Sampaio Xerfan, requerendo que autorize em Cartório, o depósito da importância de hum mil e setecentos cruzelros (Cr\$ 1.700,00) referente ao aluguel do mês de abril de 1977.

Proc. s/nº - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Execte: Luiz Miguel Estevão de Oliveira e outros

Adv: João José Maroja e Clóvis Ferro Costa

Excto: Dr. Julz de Direito da 7ª Vara Cível.

DESP: Verifiquei que a ação principal, tramita perante o Juízo da 6ª Vara, que assim é o competente para prestar as devidas informações, encaminhem-se pois, os autos aquele Juízo.

Proc. nº 364/76 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Josélia Salomon Canellas

Adv: Demócrito R. Noronha

Réu: Hugo Augusto Barbosa Canellas

Adv: Egidio Machado Salles.

DESP: Vistos, etc. Declaro saneado o processo. Designo o dia 28 de junho, às 10,00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumpram-se depois, as diligências necessárias.

Proc. nº 184/77 - EXECUÇÃO

Exeq: Representações Martins & Cia.

Adv: Burlamaqui Freire.

Exec: ICOM - Comercial Ltda.

DESP: Cite-se.

Proc. nº 190/77 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Note: Walter Fernandes Barradas

Adv: Joaquim L. Vasconcelos

Notº: Ivan Duarte.

DESP: Notifique-se.

8ª VARA

Proc. nº 698/75 - ORDINARIA

Aut: Soc. Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Ltda.

Adv: José de Siqueira Rodrigues Filho

Réu: Henrique Brito dos Santos

Adv: Aylton da Silva Pinheiro

DESP: Contados e preparados, voltem-se conclusos.

Proc. nº 431/74 - DESPEJO

Aut: Maria Nazaré de Araújo

Adv: Raimundo T. Noleto

Réu: Manoel Martins de Souza

DESP: Fale a parte contrária, sobre o doc. retro.

9ª VARA

Petição de: Eva Andersen Pinheiro, inventariante dos bens deixados por Anders Willy Wissing Andersen e Luzia Dene-gri Andersen, por sua advogada Dra. Nessima Simão Tuma, requerendo a juntada aos autos da ratificação pelo marido de Else Marie Browne.

DESP: J. aos autos.

RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1977

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - PEPES

IMISSÃO DE POSSE 7ª VARA - Nº 481-01-72.

Autor: Francisco das Chagas Nunes Filho e sua mulher e

Bernardo de Jesus Nunes (Adv. Dr. Pedro D. Cunha)

Réu: Domingos Emmi (Adv. Dr. Pedro Lima)

DESPACHO: Determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de seis meses, ou até julgamento das causas mencionadas no pedido, de fls. 155, na forma do art. 115 e 265 do C. de Processo Civil. Em 03.05.77.

AÇÃO SUMARISSIMA - 7ª VARA - Nº 185-02-76.

Autora: Itaú Seguradora S/A; (Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha)

Réus: Olindo Barbosa de Alencar e Artur Moraes da Fonseca (Adv. Dr. Marcos Nahon)

DESPACHO: Aguardem-se providências da autoria. Em 2-05.77.

AÇÃO ORDINARIA DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMA - 7ª Vara - 102.2.77.

Autor: José Júlio Corrêa Linch - Adv. Raimundo Costa.

Réu: Ricardo de Castro Aquino

DESPACHO: Acolho a impugnação formulada às fls. 25, pelo autor; com base no § 2º do artº 278 do Código de Processo Civil. Prossiga-se no dia 17 de junho, às 9:00 horas. - Belém, 02.05.77 a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO - 7ª Vara - nº 422/2.75.

Autor: Pio Moerbeck da Costa (Adv. Luiz Paschoal Alcântara Junior):

Réu: Anésia Maria Brito da Costa (Adv. Dr. Egidio Machado Salles).

SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE a presente ação de creto o desquite do casal Pio Moerbeck da Costa e Anésia Maria da Costa, com fundamento no inciso III, do art. 317 do Código Civil, considerando a suplicata conjugue culpada e, consequentemente, condenando-a a perda do direito de posse e guarda dos filhos menores do casal, os quais ficarão na posse e guarda do pai, resguardando a suplicada apenas o direito de visita-los, quando quiser, a perda do direito de pleitear para suspensão alimentícia, e perda do direito de usar o sobrenome do marido, voltando pois, a usar seu nome de solteira, a pagar as custas do processo, bem como nos honorários do advogado ao autor, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se. Intime-se. Em 29 de abril de 1977.

DESQUITE AMIGAVEL - 7ª Vara - Nº 87-1-77.

Requerentes: Arnaldo Corrêa Prado Jr. (Adv. Dr. José Marcos dos Santos) Maria Elissa Kup Prado.

DESPACHO: Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Decreto, pois, o desquite do casal Arnaldo Corrêa Prado Jr. e Maria Elissa Kup Prado, averbando-se os competentes mandados. I. 01.03.77. a) Maria Lucia Caminha Gomes.

BUSCA E APREENSÃO - 8ª Vara - Nº 61-1-77.

Autora: Comércio e Importação de Móveis Ltda. - Loja Henriques - Adv. Fernando Moreira.

Ré: Iêda Porto de Belém

DESPACHO: A Conta.

AÇÃO (AUTOS DE INVENTARIO) - 10ª Vara - 305.2.74.

Inventariante: Virginia de Araújo Brasil - Adv. Roberto Tadeu Araújo.

Inventariados: José Riscinho e Adelaide Nunes Riscinho.

DESPACHO: Cite-se por editais no prazo de 60 dias.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - 10ª Vara - Nº 118.10.77.

Exequente: Banco Itaú S/A. - Adv. Antonio Fernando Rocha.

Executado: Raimundo Nazaré de Trindade Magno.

DESPACHO: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa. Prossiga-se na execução. 5.05.77. a) Izabel V. Negreiros.

EXECUÇÃO - 10ª Vara - Nº 119.11.77

Autor - Exete: Banco Itaú S/A. (Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha)

Executados: Raimundo Nazaré de Trindade Magno e Ferdinando Lourinho do Prado.

DESPACHO: Não tendo sido embargada a execução arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do Autor. Prossiga-se na execução.

INVENTARIO - 10ª Vara - Nº 01.76.

Inventariante: Luzia Prisca de Araújo Pontes (Adv. Dr. Felício de A. Pontes)

Inventariado: Ardrelino de Lima Pontes.

DESPACHO: Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito o cálculo de fls. 24. Expeçam-se quais para o pagamento do imposto. Oficie-se a Receita Federal.

EXECUÇÃO - 10ª Vara - Nº 69-7-77.

Requerente: Childerico José Fernandes (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Requerido: Nabih Abou El Hosn (Adv. Dr. Edgard Contente).

DESPACHO: Diga o A sobre a contestação. Em 05.05.77.

CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO CÍVEL

RESENHA DE: 05 DE MAIO DE 1977.

AÇÃO (AUTOS DE INVENTÁRIO) - 2ª Vara - 187/76

Inventariante: Celina Coelho de Pina - (Adv. Aluisio Meira)

Inventariado: Antonio Gonçalves de Pina

DESPACHO: Digam as partes sobre as últimas declarações, no prazo comum de dez (10) dias.

AÇÃO SUMARISSIMA - 2ª Vara - Nº 455/1/76.

Autora: Maria das Graças Mafra Perez (Adv. Joaquim L. Vasconcelos).

Reú: Raul Jorge Mauad - Adv.

DESPACHO: Defiro o pedido retro. Renovem-se as diligências para no dia 31 do mês corrente, às 10:00 horas, a ser realizada a audiência de instrução e julgamento do feito.

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - 3ª Vara - Nº 79 /01/71.

Autor: Raimundo Pinheiro Rosa (Adv. Milton Figueiredo)

Réu: Emílio Sebastião Martins Lima (Adv. Pedro Lima)

DESPACHO: A conta. 2.5.77.

AÇÃO AQUISIÇÃO POR ACESSÃO - 3ª Vara - nº 67.1.76.

Autora: Maria de Jesus Vale Pereira (Adv. Egydio Salles)

Réu: Antonio do Nascimento Souza e outros.

DESPACHO: Cumpra-se o requerido às fls. 39, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - 3ª VARA - nº 1.35.77

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A - Adv. Walter F. Oliva

Executado: Armando de Berredo Guimarães e sua mulher.

DESPACHO: Chamo presente processo a ordem, para tornar sem efeito o despacho exarado às fls. 103, dos autos, para mandar, cumprir o requerido às fls. 105, dos autos - alínea "b", obedecidas as formalidades e cautelas legais. 28.04.77. a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO SUMARISSIMA - 3ª Vara - Nº 437.76.

Autor: Cícero Coelho da Silva rep/portº por sua mãe: Maria Inês Pereira - Adv. Solange Frazão do Couto.

Réu: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - Adv. Manoel Santana

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta e após voltem conclusos.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - 5ª Vara - 569.76

Exequente: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A - Adv. Nathanael Leitão.

Executados: Izomar Quadros, Marcelo Mendes da Silva e Manoel Lopes Batista Filho.

Executados: Izomar Quadros, Marcelo Mendes da Silva e Manoel Lopes Batista Filho.

DESPACHO: Em avaliação

AUTOS DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO apensos à Ação Executiva - 5ª Vara - 77.

Embargante: Adahyr Alves de Lima - Adv. Artemis Leite da Silva

Embargada: Hermenegilda Felix Vieira - Adv. Edmar Pereira

DESPACHO: Preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

AÇÃO SUMARISSIMA - 6ª Vara - 142/77.

Edgard Olyntho Contente - Adv. Moacir Morais Filho

Réu: Telus Refrigeração Eletrônica Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença a presente desistência para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

AÇÃO EXECUTIVA - 6ª Vara - Nº/333-15-76.

Exequente: Gabi Ltda - Comércio e Indústria (Adv. Dr. Antonio Magalhães)

Executada: Cordeiro Comércio e Representações Ltda (Adv. Dr. Amadeu Pinheiro Gomes).

DESPACHO: Voltem conclusos. Em 04.05.77.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1977

Julzo da 4ª Vara.

Requerimento de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A, nos autos de Execução Hipotecária que move contra José Guilherme Ferreira Cascaes, requerendo a juntada dos documentos de

comprovação dos impostos e encargos: - Adv. Maria da Glória Maroja.

DESPACHO: N. A. J.

Julzo da 5ª Vara - SUMARISSIMA.

Requerente: Lama Antonio Bedran - José B. Filho - Adv. Dr. Ademir Kato.

Requerido: Alice Koury Bechara.

DESPACHO: Cite-se. Para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia sete (7) de junho próximo, às 11:00 horas, cientes as partes.

EXECUÇÃO

Requerente: Souza Arnoud S/A. - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: José Maria Siqueira e outro - Adv. Ambrosina M. Sampalo.

DESPACHO: A conta arbitro em 12% os honorários do advogado sobre o débito.

Julzo da 7ª Vara.

Requerimento de Y. Yamada S/A., na ação de Execução que move contra Felipe Nery Caldas Ferreira, requerendo o prosseguimento da ação - Adv. Maria Conceição Souza

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Julzo da 8ª Vara - DESPEJO

Requerente: Maria da Piedade Andrade - Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: Orlando Cabral de Melo - Adv. Octávio Guilhon

DESPACHO: Fale a autora.

Júzo da 9ª Vara - INDENIZAÇÃO

Requerente: Dirce Antonia Vieira Serra - Adv. Humberto Vasconcelos.

Requerido: Federal de Seguros S/A. - Adv. Pedro Lima

DESPACHO: Em provas.

AÇÃO RENOVATÓRIA.

Requerente: J. Verbicaro & Cia - Adv. Daniel C. de Souza

Requerido: Plácido da Fonseca Ramos e outros - Adv. Artemis L. da Silva.

DESPACHO: Recebo as apelações em ambos efeitos. Vista aos apelados.

DESPEJO

Requerente: Maria José da Marta Rezende - Adv. Nathanael Farias Leitão.

Requerido: Osvaldo da Silva Magalhães.

DESPACHO: A. Cite-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÁ - ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 05 DE MAIO DE 1977 - Quinta Feira
2ª Vara.

Processo nº 51/77 - EXECUÇÃO

Req/ Cia T. Janer Comércio e Indústria.

Adv. Carlos Ferro.

Reqd/ C. Miranda Carimbos e Impressos. - Adv. Dário Macedo.

DESP - Indefiro o pedido de fls. 15 e 16 por falta de amparo legal. Refere-se a disposição do artigo 582 e seu parágrafo único do Código do Processo Civil à "exceptio non adimpleti contractus" o que não ocorre no presente feito tornando a pretensão da devedora executada. Prosiga-se na execução, sendo avallados os bens penhorados e descritos no auto de penhora e depósito de fls. 13 e verso pelo avallador do Julzo a quem couber a distribuição.

Processo nº 493/75 - INVENTÁRIO

Req/ Edesio Araújo Melo - Adv. Pedro Bentes Pinheiro.

Reqd/ Margarida de Miranda Melo.

DESP - Digam as partes sobre as últimas declarações no prazo comum de dez dias.

Processo nº 634/76 - ORDINÁRIA

Req/ Acumuladora Vulcânica S/A.

Adv. Aluisio Meira.

Reqd/ Lumibel - Comércio e Representações Ltda.

DESP - Ao cartório para que a Sra. Escrivã certifique corretamente.

Processo nº 163/75 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req/ Alice Damulakis Ferreira e outros - Adv. Américo Leal.

Reqd/ Manoel Cascaes e outros. - Adv. José Moacir Chagas.

DESP - Contados e preparados, à conclusão.

5ª VARA

Processo nº 163/77 - INTERPELAÇÃO

Req/ Atila Nunes Marinho

Adv. - Pedro Lima.

Reqd/ Vitor José Gonçalves Dias.

DESP - Devolva-se ao requerente independentemente de traslado.

7ª VARA

Processo nº 502/76 - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Req/ Rica Benoliel Elarrat

Adv. - Pedro Lima.

Reqd/ Militão Ivo de Andrade.

DESP - (sentença) Julgo procedente a ação, e, consequentemente, determino a adjudicação do imóvel descrito na inicial. Condeno os requeridos às custas do processo e aos honorários advocatícios, fixando em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

8ª VARA

Processo nº 129/77 - EXECUÇÃO

Req/ Orient Relógios do Brasil S/A.

Adva. Helena Almeida.

Reqd/ Credi Jóias.

Adva - Creonor Aragão.

DESP - Desentranhe-se às fls. 18 e 22, formem-se autos apartados, apensando-se ao principal conclusos.

Processo nº 447/74 - ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE PENSÃO.

Req/ Euclides Machado Araújo.

Adv. Wilton Vieira da Nova.

Reqd/ Antonieta Matos de Araújo.

Adv. Roberto Tadeu de Freitas.

DESP - Remarco a audiência para o dia 23 de junho às 11:00 horas. Intime-se.

10ª VARA

Processo nº 47/77 - CARTA PRECATORIA

Req/ Financiadora General Motors S/A.

Adv - Weber Lins.

Reqd/ Agril Agro Industrial Iritula Ltda.

DESP - À conta.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO

Resenha do dia 05.05.77

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Domingas Paiz Gonzales (Adv. Ulisses C. de Souza).

Réu: Carlos Henrique Dias Maia.

Sentença: (Trecho final) "Isto posto, comprovada a procedência da presente ação de Despejo, julga-se este Juízo, tendo em vista o que foi dado a apreçar no presente processo, decretando o despejo do requerido, do imóvel anteriormente mencionado, e por ele ocupado, expedindo-se o competente mandado, com o prazo de trinta (30) dias. Condenando o suplicado ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado da requerente, que arbitro em dez (10) por cento sobre o valor da causa, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 29.04.77 a) Pedro Paulo Martins.

QUARTA VARA

DESPEJO

Autor: Moisés Athias (Adv. Marcílio Ayres)

Réus: Moacyr Gonçalves Pamplona, Marcos Nahon e Walter Arbage (Adv. Moacyr Pamplona).

Despacho do Juiz da Sexta Vara: "Pelo mesmo motivo à nova distribuição. Belém, 05.05.77 a) Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Tamar Palmeira)

Réu: Manoel Cardoso Lameira

Despacho no requerimento da autora desistindo da presente ação: "N. A. À conta. Belém, 04.05.77 a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Tamar Palmeira).

Ré: Maria Pombo Corrêa

"N. A. À conta. Belém, 04.05.77 (a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Tamar Palmeira)

Ré: Georgina Flexa M. Batista

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N. A. À conta. Belém, 4.5.77. (a) Orlando Dias Vieira"

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Dra. Solange Moraes)

Ré: Adalzir Delgado

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N. A. À conta. Belém, 04.05.77 (a) Orlando Dias Vieira".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Nagib Bechara (Frederico Coelho de Souza)

Réu: Manoel Anselmo Cardoso (Adv. Darcy da Rocha Lameira Ramos).

Despacho na petição do réu: "N. A. Junte-se. Dê-se vista dos autos. Belém, 5.05.77 (a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autora: Irene da Silva Fontes (Adv. Valente do Couto)

Ré: C.S.G. Central de Serviços Gerais Ltda (Adv. João A. Correa).

Despacho na petição da ré: "N. A. Sim, ficando designado o dia 13 (treze) do corrente, às 11 (onze) horas em Cartório. Depois. Conclusos. Belém, 4.05.77 (a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. João Maria Lobato)

Réu: Samuel Mascarenha.

Despacho: R. H. Cite-se. Belém, 29.04.77 (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autor: - Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juary Palmeira)

Réus: - Simião Rodrigues Viana, Bráullo Gusmão de Andrade e José Dias Costa

Despacho: - "R. H. Republique-se o despacho de fls. 16, para fixar o prazo da publicação em vinte (20) dias obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 05.05.77. (a) Pedro Paulo Martins"

OITAVA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Req. — Companhia T. Janer Comércio e Indústria (Adv. Carlos Ferro)

Req.: - Artigráfica Ltda.

Despacho: - "Defiro apreensão e depósito do bem. Nomeio perito o Sr. Raimundo da Silva Laranjeira, técnico, sob compromisso, que procederá à vistoria, de acordo com o preceito legal. Cite-se o R. na forma do parág. 2º, art. 1011 do CPC. Cumpra-se. Em 04.05.77. (a) Clímenle Pontes.

EXECUÇÃO

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Ré: Maria Célia de Macedo (Adv. Geraldo Silva)

Despacho no requerimento da R.: N. A. Concedo o prazo requerido. Conclusos. Em 05.05.77. (a) Clímenle Pontes.

DÉCIMA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Nallza Cruz Xavier (Adva. Maria José Machado Torres)

Requerido: Manoel de Souza Farias (Adv. Ernesto Pinho Filho)

Despacho: Diga o A. sobre a contestação. Em 05.05.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

RENOVATORIA

Autor: Jonas Guanais Simões (Adv. George Teles da Cruz)

Réu: Mário de Carvalho Conde (Adv. Jamil Sales)

Despacho: N. A. Arbitro em Cr\$ 2.500,00 os honorários do perito. Intime-se a parte para complementar. Em 29.04.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

EXECUÇÃO

Autora: Cia. Real de Investimento (Adv. Egydio Sales)

Réus: Fernando Américo Brasil e outros (Adv. Pedro Campos)

Despacho: À parte contrária para se manifestar sobre a execução de incompetência. Em 05.05.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Despacho no requerimento de Maria de Lourdes Medeiros Brasil: A. Apensado ao processo principal. Conclusos. Em 05.05.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Sinal S/A - Soc. Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos (Adv. Haroldo Fernandes)

Requerido: José Conceição Domingues

Despacho no requerimento do A.: N. A. No prazo de 5 dias. Em 05.05.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTORIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA: 05.05.77

1ª VARA

Proc. nº 741/76 - Despejo
 Aut.: Judah Ellezer Levy
 Adv. - Orlando Fonseca
 Réu: Claudionor Magno de Souza.
 Adv. - José de Siqueira
 Desp.: Em especificação de provas. Belém, 04.05.77. (a) Armando Brulho.

1ª VARA

Proc. nº 1400/77 - Consignação em Pagamento
 Aut.: Benedito José de C. Filho
 Adv. - Flávio Roberto.
 Réu: Luiz Eustáquio de F. Leite
 Desp. - A Conta. Após deferir o pedido de fls. 13 em tudo obedecidas as formalidades legais. Cumpra-se e Int. Belém, 04.05.77. (a) Armando Brulho.

2ª VARA

Proc. nº 1348/77 - Reintegração de Posse
 Aut.: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
 Adv. - Wilson Monteiro
 Ré: Maria da Conceição R. Fischetti
 Desp.: Venham-me conclusos através do Escrivão competente. Belém, 28.04.77. (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

4ª VARA

Proc. nº - Ordinária de Anulação de Arrematação
 Aut.: Benedito de Moraes Sagica.
 Adv. - Domingos Emmi.
 Réu: Belém Amazonense da Costa.
 Adv. - Alirio Franco
 Desp.: Na forma do parecer contido às fls. 76 verso, parte "in fine" em tudo obedecidas as formalidades legais para a espécie. Cumpra-se e Int. Belém, 04.05.77. (a) Armando Brulho

4ª VARA

Proc. nº - Apelação Cível
 Aut.: Maria de Fátima de Souza
 Adv. - Ulysses C. de Souza
 Ré: Eunice Lourdes B. de Almeida
 Adv. - José Cabral.
 Desp.: A audiência da requerente. Belém, 04.05.77. (a) Armando Brulho.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Brulho Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª

Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO — Pedro Américo da Silva Gonçalves - Requerente Elisa Martins da Silva Gonçalves - Despacho "D. A. Como requer, observadas as formalidades legais". Advogado Dr. Frederico Coelho de Souza.

1ª Vara - CARTA PRECATÓRIA — Deprecante Juízo da 1ª Vara da Comarca de São José dos Campos - São Paulo - Deprecado: Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Orfãos, desta Comarca de Belém do Pará. Inventário de Benjamin Lamar Filho - Sentença: "Vistos, etc. - Julgo, por sentença o cálculo e liquidação do imposto de transmissão "Causa-mortis" de folhas dos bens que ficaram por morte de Benjamin Lamar Filho, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. - Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias em duplicata para o pagamento do Imposto. - Oficie-se à Delegacia do Imposto de Renda, para os fins de direito. Publique-se e Intime-se". Advogado Dr. José Danilo Carneiro. O.A.P.-SP.

1ª Vara - TUTELA — Menor - Maria de Fátima Silva do Amor Divino - Despacho "Diga o Ministério Público" - Advogado Dr. Raulo Ferreira de Souza.

1ª Vara - ARROLAMENTO — Raimundo de Brito Furtado - Despacho "Expeçam-se os alvarás". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO — Dilermando Cairo de Oliveira Menescal - Despacho "Diga o Ministério Público - Adv. Dr. Egidio Machado Salles.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Sebastião Rodrigues dos Santos Leite. Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Inventário - Sobrepilha - Mimoso Bedran Bechara Requerimento de Maria José Quadros Remédios - Despacho "N.A. Junte-se" Advogados Drs. Tadeu Sales, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara Tutela - Carlos Leite da Silva - Despacho "Como requer, observadas as formalidades legais." Advogado Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, Assistente Judiciário.

3ª Vara - Interdição - Paulo Sérgio Moraes de Oliveira - Despacho "Designo o dia 10 de maio de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Inventário - José Soares Sá - Despacho "Digam o inventariante e demais herdeiros sobre a petição de folhas 150, após o que, conclusos. Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, João Diogo Sales Moreira.

Belém, 05 de maio de 1977

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:30 hs. do dia 06/05/77

(Ext. Reg. nº 2670)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Conceição do Araguaia

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Emília Belém Pereira, MMª Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerido por José Avelar Leite de Souza, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à Rua 14 de Novembro s/nº, nesta cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, contra sua mulher Rita Alves de Souza,

brasileira, casada, doméstica, com residência e domicílio ignorado, uma ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317 do Código Civil vigente como foi a suplicada dado como lugar incerto e desconhecido, é o presente na forma do artigo 232 do Código Civil, para ser publicado na *Imprensa Oficial do Estado*, para citá-la com o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da 1ª publicação deste, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos contra ela alegados,, tudo nos termos da petição e despacho que seguem: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia - Pará. José Avelar Leite de Souza, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado na rua 14 de Novembro s/nº, em Conceição do Araguaia, vem a V. Exa., através de seu procurador a que esta subscreve, propor a presente Ação de Desquite Litigioso, contra sua mulher Rita Alves de Souza, brasileira, casada, doméstica,

residente atualmente em lugar incerto e ignorado, pelo que expõe e requer o seguinte: I) - O suplicante contraiu matrimônio com a suplicanda, em 11 de maio de 1971, na Comarca de Itaguatingas no Estado de Goiás, conforme faz fé a certidão de casamento anexada (doc. 1). II) - Desse casamento não nasceram filhos. III) Sem nenhum motivo que desse causa, a suplicada abandonou o lar conjugal, fato esse que se deu há mais de 5 anos, encontrando-se até a presente data em lugar incerto e não sabido. IV) - O casal não possui bens imóveis. Pelo exposto o suplicante com fundamento no art. 317 item IV, de nosso Direito Material, vem respeitosamente propor a presente ação de desquite requerendo ainda seja a suplicada citada por edital, por estar em lugar incerto e ignorado, para contestar a presente ação dentro do prazo legal sob pena de revelia e acompanhá-la até o final do julgamento. Finalmente, provados todos os itens da inicial pede-se seja decretado o desquite do casal, condenando-se até, a pagar as custas e demais cominações legais. Protesta provar o alegado por testemunhas e todos os demais meios permitidos em Direito. D.A.R. com o documento que esta integra, ouvido o Órgão do Ministério Público dando o valor da causa de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros). Pede Deferimento. C. do Araguaia, 05 de março de 1977. (a) Wander José de Souza - Wander José de Souza". Na petição foi exarado o seguinte despacho: "R.A. Cite-se por edital pelo prazo de 30 dias. C. Araguaia 08/03/1977. (a) Emília Belém Pereira. Juíza de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Antônia Pereira Neres, Escrivã, datilografei e subscrevi.

EMÍLIA BELÉM PEREIRA

Juíza de Direito

(T. nº 00831 - Reg. nº 2.671 - Dia: 10.5.77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: JUCI IZIDORO E ELISABETH BARROS DA SILVA, ele filho de Osmar Izidoro e Ester Quirino Izidoro, ela filha de Ananias Marques da Silva e Luzia Barros de Aquino, solt: ALMERINDO PUGA REBELO e MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES, ele filho de Antônio de Souza Rebelo e Carmen Puga Rebelo, ela filha de Armando Paes Gonçalves e Regina Moreira Gonçalves, solt: - JOSÉ NASCIMENTO BRÍCIO e MIRIAM CANTUÁRIA DA COSTA FERNANDES, ele filho de José Leproux Brício e Rosa Nascimento Brício, ela filha de Honofre Fernandes e Maria de Lourdes Cantuária da Costa, ele viúvo e ela solt: - JEAN TAVARES E ALBENITIA LIMA DO NASCIMENTO, ele filho de Joana Tavares, ela filha de Sebastião Alfaia do Nascimento e Lucy Lima do Nascimento, solt: - AUREO VALDO DE ARAÚJO GOUVEA E SÔNIA MARIA DE SOUZA FLEXA, ele filho de Firmo Braga de Gouvea e Aurelina de Araújo Gouvea, ela filha de Joaquim Freitas Flexa e Firmina Sarmento de Souza, solt: -

CARLOS FERNANDES PAIVA DAMASCENO e MARIA DO ROSÁRIO CHARCHAR, ele filho de Carlos Damasceno e Nilsa Maria de Paiva Damasceno, ela filha de Elias Charchar e Júlia Sarkuis Charchar, solt: - CARLOS ALBERTO GUIMARÃES PRADO e MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, ele filho de Manoel dos Santos Prado e Linair Guimarães Prado, ela filha de Marcolina Pereira dos Santos, solt: - ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO CUNHA PEREIRA PINTO, ele filho de Durval Rodrigues Ferreira e Joana Custódia de Almeida, ela filha de Nilo Cordeiro Pereira Pinto e Maria de Nazaré da Cunha Pereira Pinto, solt: - LUIZ FREDERICO FRANCO PACHECO e VERA LÚCIA LIMA VERBICARO, ele filho de Rolando Chalu Pacheco e Araceli Franco Pacheco, ela filha de Pedro Verbicaro e Maria de Lourdes Lima Verbicaro, solt: - MURILO SÉRGIO SOUZA DE MIRANDA e MARIA DE BENTANIA VASCONCELOS PENNA, ele filho de Manoel Miranda Sobrinho e Maria Nomei Souza de Miranda, ela filha de Wlamir Oliveira Penna e Alzira Vasconcelos Penna, solt: - Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Belém, 9 de maio de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 00832 - Reg. nº 2673 - dia 10.05.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Sen. Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados, de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: - Mauro Farias de Moraes - DP - Cr\$ 1.500,00/ Ind. de Laticínios Anicuns Ltda - DP - Cr\$ 4.291,00/ Abrahim Sauma e Cia. - DP - Cr\$ 2.269,04/ E. Nassar Irmãos - DP - Cr\$ 14.465,57/ Jaguaranhara Gomes Oliveira - DP - Cr\$ 3.352,00 - Nascimento e Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 21.210,00/ Absher Madeiras Ltda. - DP - Cr\$ 1.247,00/ Giacomino Pesce - DP - Cr\$ 2.680,02/ Mario Satoshi Com. Rep. - DP - Cr\$ 8.490,00/ Saber Divulgadora de Livros - DP - Cr\$ 12.000,00/ Casa Santa Maria - DP - Cr\$ 270,00/ Ruth Lourdes Santos Corrêa - NP - Cr\$ 3.712,59 - Saldo/ Geraldo Duarte Souza - DPS - (2) - Cr\$ 2.245,31 - Cr\$ 13.606,90/ Rodrigues & Cia. - DP - Cr\$ 12.660,10 - Com. Confec. em Geral Ltda - DP - Cr\$ 15.690,00/ Portugal S.A. Vidros Met. Ilum. - DP - Cr\$ 1.265,00/ Ivan Mendes Freire - DP - Cr\$ 577,61/ Zanone de Oliveira - NP - Cr\$ 859,39/ Construtora Paraense de Estruturas Metálicas - DP - Cr\$ 15.060,63/ Ikuo Honda - DP - Cr\$ 14.100,16/ Waldir Jorge Sadeck - DP - Cr\$ 650,00/ Roberto Rodrigues Tavares - DP - Cr\$ 560,00/ R.N.R. da Silva - DP - Cr\$ 6.897,00/ L. Lopes de Souza e Cia. - DP - Cr\$ 3.983,32 - , pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de maio de 1977.

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 00828 - Reg. nº 2658 - Dia 10/05/77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 11.402.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDERAL, no Estado do Pará, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra UBIRATAN ALVES PIMENTEL e outros, incurso nos crimes tipificados nos arts. 342 e 343 do Cód. Penal Brasileiro. E, constando dos autos que o indiciado Ubiratan Alves Pimentel, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente à Trav. José de Alencar nº 522 - Maramabala, nesta cidade, se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital, a fim de ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697-Belém, dia três (3) de junho vindouro, às 08:30 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revella. E para que não se alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze (15) dias, publicado no Diário Oficial da Justiça, e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. E, Dr. Fernando Neves Tocantis, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ALSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 2660 - Dia 10/05/77)

Tribunal de Justiça do Estado

11a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2as. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES CACELLA ALVES, ANTONIO KOURY, RICARDO BORGES FILHO, ARY DA MOTTA SILVEIRA, JUIZES CALISTRATO MATTOS E ROMÃO AMOÊDO NETTO E DR. AFONSO PINTO DA SILVA, 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO.

MATÉRIA PENAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS
CAPITAL.

Recorrente: Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recorrido: Felipe Macedo Smith da Silva
Relator: Des. Antonio Koury

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso para cassar a ordem, votando contrariamente o Des. Cacella Alves.

Idem, Ide.

Recorrente: A Dra. de Direito da 5ª Vara Penal

Recorridos: Raimundo da Silva Cardoso e outros

Relatora: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para manter a sentença concessiva de habeas corpus somente em relação ao paciente preso.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Aptes: L.S. Comércio e Serviços Ltda. e outros (Dr. W.Q.B./IBAS) Apdo: Olavo da Mota Cardoso (Dr. José Maria da Consolação). Relator: Dr. Calistrato Mattos - Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 4 (quatro) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar procedentes os embargos e improcedente a execução.

(Publicados no D.O. de 30.04.77)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL - Agvte: Higinio Ubirajara M. das Mercês (Dr. Joaquim L. Vasconcelos). Agvda: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Drs. Milton Nobre e Glória Maroja). Relator: Desembargador Ary da Silveira - Decisão: Preliminarmente, não conheceram do recurso por intempestivo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CHAVES - Agvte: Jofre de Sá Seixas (Dr. Stenio Rodrigues do Carmo). Agvdos: Delermano Ruy Secco Gemaque e s/mulher (Dr. Wilson Araujo Souza). Relator: Desembargador Ary da Silveira - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, converteram o julgamento em diligência para que os autos retornem à Comarca de origem a fim de ser formado o necessário instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL - Agvte: Manoel Pinto da Silva Jr. (Advogado em causa própria). Agvdos: Abel Tenorio de Souza Rocha e s/mulher (Dr. Orlando Antonio Fonseca). Relator: Desembargador Ary da Silveira - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conhecerem do agravo por entempestivo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 05 de maio de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsretário do TJE

(G. Re.g nº 1128)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO GONZAGA DE LIMA, reclamante-exequente nos autos do processo nº 2ª JCJ-089/73, em que é reclamada-executada ARMANDO BARBOSA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência do despacho proferido por esta SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, cujo teor é o seguinte:

I - JULGO PRESCRITO O DIREITO DE O EXEQUENTE PROSEGUIR NO FEITO, FACE A SUA INÉRCIA POR MAIS DE DOIS ANOS.

II - Notifique-se. Em 27.04.77 - Dr. Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5. lavrei o presente. E eu Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 1103)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz de Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de maio de 1977, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Doralice da Cruz Silva e Maria da Purificação Souza Mendes, contra Mariano dos Santos Cruz, bens esses encontrados à Rua Caripunas, nº 3.664 e que são os seguintes: "Uma barraca de Madeira, coberta com palhas, possuindo diversos compartimentos. Avaliada em Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros). Um terreno localizado na Rua Caripunas nº 3.664, onde a barraca supra mencionada está erguida, o qual possui 10 (dez) metros de frente por 55 (cinquenta e cinco) metros de fundos. Avaliado em Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Tudo no importe de Cr\$-110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de abril de 1977. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Aux. Judiciário - AJ - 22.4 datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ- Belém

(G. Reg. nº 1102)

Proc. 3ª JCJ - 988/76 e anexo

Exequentes: Doralice da Cruz Silva e Maria da Purificação Souza Mendes

Executado: Mariano dos Santos Cruz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor MARIANO DOS SANTOS CRUZ, com endereço incerto e não sabido, que aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, esta Junta prolatou a seguinte sentença "Julgo improcedente os Embargos de fls. 02 face a ilegitimidade de parte da Embargante e consequentemente, subsistente a penhora do bem objeto dos Embargos".

Outrossim, que aos vinte e sete dias do mês de maio do corrente exercício, às 14,15 horas será realizada a PRAÇA dos bens penhorados por este Juízo, conforme fls. 59 dos autos.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 29 dias do mês de abril de 1977.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe da Secretaria da 3ª JCJ

(G. Reg. nº 1102)

Processo nº 3ª JCJ - 427/77

Reclamante: Rubem Cardoso dos Reis

Reclamado: COGECO - Cia. Geral de Exportação e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Rubem Cardoso dos Reis, com endereço incerto e não sabido, para depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a importância de Cr\$- 199,90 (Cento e noventa e nove cruzeiros e e noventa centavos), correspondente às custas do processo nº JCJ - 427/77, em que COGECO - Cia. Geral de Exportação e Comércio, é reclamada e o cidadão acima mencionado, reclamante.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 29 de abril de 1977

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1101)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. Antônio Farias Cândia, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$- 532,55 (Quinhentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), referente ao Principal e Custas, devidos nos autos do Processo nº 4ª JCJ 184/77, em que é reclamado e tendo como reclamante Dorival Carvalho de Farias.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário, TRT 8ª 021.6., datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho

Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1120)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de junho de 1977, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Antônio Matos da Câmara, contra Wilson dos

Santos Rito, bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I, 750 (depósito desta Justiça) e que são os seguintes:

Uma (1) Eletrola marca "ADVANCE" Solid State, com posta de rádio e toca-disco marca WINCO, apresentando-se com falta de três pés de apolo e tampa do toca-disco, no estado.

Valor AtribuídoCr\$- 400,00 (Quatrocentos cruzeiros)

Um (1) Bufet cristaleira todo revestido em fórmica, cor castanho, apresentando-se com um buraco na parte superior, porta deslocada, falta de uma parte do vidro na parte superior, e uma das prateleiras de vidro quebrada, no estado.

Valor AtribuídoCr\$- 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta. Belém 29 de abril de 1977. Eu, Nazaré Corrêa Pinto - Técnica Judiciária datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos subscrevo

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Jorge Olegário de Carvalho, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, requerido nos autos do processo 6ª JCJ - 1357/76 (Ação de Consignação em Pagamento), em que é requerente BRITO & SOUZA, para ciência da decisão proferida no processo mencionado, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos, julgar procedente a presente Ação de Consignação em pagamento, para reconhecer em favor do requerido, Jorge Olegário de Carvalho, a quantia depositada de Cr\$- 76,09 (Setenta e seis cruzeiros e nove centavos), a título de diferença de salário, relativo ao mês de maio de 1975. Custas pelo requerido, sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$- 7,60, de que se encontra isento na forma da lei".

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 29 de abril de 1977

RAIMUNDO NONATO BRASIL FREIRE

P/ Chefe de Proc. em Geral

(G. Reg. nº 1105)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 09/77

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, NOTIFICO, a quem interessar possa, que em audiência ontem realizada, o

EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, determinou o processamento da extensão da decisão proferida a todos os elementos das categorias interessadas no processo TRT DC 577/76 - DISSÍDIO COLETIVO - em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS E MARANHÃO (Demandante) e BAROID PIGMINA INDUSTRIAL E COMERCIAL, marcando o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da presente publicação, para que os integrantes das categorias dos dissidentes se pronunciem sobre a referida extensão:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do dissídio coletivo, rejeitando a preliminar de ilegitimidade suscitada pela demandada, por falta de amparo legal, e julgá-lo procedente em parte para estatuir a seguinte sentença normativa: I - E concedido aos empregados da empresa demandada um aumento salarial de 43%, aplicável aos salários que vigoravam em 31 de agosto de 1976 e devido a partir de 1º de setembro de 1976 inclusive; II - As diferenças em atraso, relativas ao salário ora reajustado e o que vinha sendo pago a partir de 1º de setembro de 1976, serão pagos de uma só vez e com acréscimo de 12,1%; III - Continua em vigor o adicional de periculosidade pago pela demandada, na base de 30%; IV - Após calculada a recomposição salarial, serão compensados os aumentos salariais, espontâneos ou compulsórios, concedidos durante o prazo de vigência do acordo, convenção ou sentença anterior, exceto os provenientes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado; V - O percentual de reajustamento do salário do empregado que haja ingressado na empresa após 1º de setembro de 1976 terá como limite o salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até os doze meses anteriores a essa data. Na hipótese de não existir tal paradigma, o novo empregado receberá o aumento em proporção ao seu tempo de serviço, ou seja, 1/12 do percentual de reajustamento decretado por mês de serviço ou fração superior a quinze dias, como adição ao salário da época da contratação; VI - O prazo de vigência desta sentença se estende de 1º de setembro de 1976 a 31 de agosto de 1977. Por maioria de votos, vencidos os Exm^{as} Srs. Juizes Orlando Teixeira da Costa, Semíramis Arnaud Ferreira e Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, julgar o dissídio improcedente quanto a inserção da cláusula de multa de um salário mínimo, valor de referência no caso de inadimplência da sentença."

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1119)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 1977

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo artigo 26 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para Membros da Comissão Especial de Estudos, para proceder a revisão da Constituição

Estadual, requerida através do Requerimento nº 470/77 e aprovada pelo douto Plenário em 25 de abril do corrente, de acordo com as indicações dos líderes das Bancadas com assento neste Legislativo, os seguintes Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Zeno Veloso e Vicente Queiroz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de maio de 1977.

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS SILVA

2º Secretário

(Ext. Reg. nº 1117)

DECRETO LEGISLATIVO nº 40/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Maria de Nazaré Amanajás Ferreira, funcionária desta Assembléia Legislativa, ocupante do cargo de Oficial Escriturário, dois (2) anos de licença, de acordo com o art. 115 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 26.02.77 a 26.02.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 28 de abril de 1977

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Pedro Moraes da Silva, ocupante do cargo de Revisor de Debates Parlamentares do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dois (2) meses de Licença Especial, de conformidade com o Art. 117, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 04.04 a 03.06.1977, correspondente ao decênio 03.01.61 a 03.12.71.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 28 de abril de 1977

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Elma de Sousa Gonçalves, ocupante do cargo de Taquígrafo Parlamentar, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dois (2) meses de Licença Especial, de conformidade com

o Art. 117, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 21.03. a 19.05.1977, correspondente ao decênio de 1º.11.57 a 1º.11.1967.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 28 de abril de 1977

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário José Henrique da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Pauta e Avulso, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 04 a 13.04.1977.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 28 de abril de 1977

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Maria das Graças Freitas dos Santos, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 14.04 a 13.05.1977.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 28 de abril de 1977

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

PORTARIA Nº 37/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" do inciso II do art. 15 da Resolução nº 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Olivarina Rangel Barata, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em

Comissão do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, oito (8) dias de "Luto", de acordo com o art. 85 item III, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 25.04 a 02.05.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PERERIA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº. 1116)

PORTARIA Nº 38/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Mandar contar em dobro para efeito de aposentadoria de acordo com a Lei nº 1.894 de 30.06.60, o período de férias correspondente ao exercício de 1974 da funcionária Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento ocupante do cargo de Assessor Legislativo, desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, Registre-se e Cumpra-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de abril de 1977.

Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1116)

Ata da 17a. Reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de abril de 1977.

Presidente: Sr. Deputado João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Ozéas Silva

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 17:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número

legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da 1ª Parte da ordem do Dia. Foi aprovado o requerimento do Deputado Zeno Veloso, de votos de louvor à Secretaria de Estado de Saúde Pública. Em discussão o requerimento do Deputado Santana Costa, de Repúdio ao Presidente da Câmara de Igarapé-Miri. O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Fernando Bahia. O orador retirou o seu requerimento o que foi aceito pela Mesa. Em discussão o requerimento do Deputado Haroldo Tavares, de aplausos ao Presidente da República pela inclusão dos vereadores no Colégio Eleitoral que elegerá o governador Estadual e 1/3 do Senado. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, dizendo dos motivos que o levariam a votar contra o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, dizendo da improcedência do requerimento recebendo aparte do Deputado Cezar Franco. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Everaldo Martins, manifestando o seu apoio ao requerimento; Carlos Vinagre, manifestando o seu voto contrário ao requerimento; Haroldo Tavares, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar aquela proposição que em seguida foi aprovada contra o voto da Bancada do MDB. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Plínio Pinheiro, Ronaldo Campos e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 27 de abril de 1977. Lida em 2.05.77.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 1115)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.342

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o falecimento do Exmº Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha, por diversas vezes Juiz e ex-Presidente desta Corte,

RESOLVE:

1º - Suspender o expediente da Justiça Eleitoral em Belém, no dia de hoje, 03 de maio de 1977;

2º - Convidar todos os funcionários a tomarem parte nas honras fúnebres que serão tributadas ao morto na sede do Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1.122)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exmª Sra. Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71 item III do Código Eleitoral vigente, nos autos de Cancelamento de inscrição eleitoral por duplicidade exarou a sentença a seguir transcrita: - "Visto, etc... O escrivão da Primeira Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições permitidas em Lei,

apresenta a este Juízo, para fins de direito, a relação dos eleitores, desta Zona, que se encontram presentemente com dupla inscrição (item III, do art. 71 do Código Eleitoral). Autuado o pedido, seguiu o processo sua tramitação normal, na forma da Lei, sem qualquer contestação. O Código eleitoral vigente (Lei 4.737/65) dá poder ao Juiz para promover de ofício, a exclusão do eleitor desde que ocorra uma das causas de cancelamento enumeradas no art. 71 do Estatuto invocado. Naturalmente, que é uma situação anômala e deve ser corrigida. Como vimos, a Lei Eleitoral autoriza ao Juiz agir de ofício, tão logo, tenha conhecimento, da ocorrência que tem como resultado o cancelamento da inscrição, determinando de imediato o processamento da exclusão, a fim de sanar a irregularidade do eleitor junto à Justiça Eleitoral. Assim, constatada a anormalidade e, cumpridas as exigências legais, JULGO, por sentença, a exclusão, e em consequência determino o cancelamento das inscrições, em duplicatas, constantes destes autos obedecendo-se para esse fim ao critério de preferência constante do art. 75 do Código Eleitoral mencionado. P.R.R. Belém, 26 de abril de 1976. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes Juíza Eleitoral da Primeira Zona". Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 36 — CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da Primeira Zona, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faço público a quem interessa possa que foram canceladas por sentença da Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral desta Primeira Zona, as seguintes inscrições: - Antônio Lobato Machado tit. 115.998, Benjamin da Costa Meirim tit. 117.785, Benedito Gonçalves Lopes tit. 103.084, Benedito Farias Pinto tit. 84.227, Claudete Rodrigues Valente tit. 92.027, Cleonice Rozário de Souza Gonçalves tit. 112.196, Daniel Dias da Silva tit. 75.468, Dagoberto de Souza Gomes tit. 59.131, Evaristo Nazareno da Costa Meirim tit. 117.784, Ester Amaral da Silva tit. 104.586, Francisco Vieira Barata tit. 112.388, Izabel Aquina de Oliveira tit. 115.054, Iracema Sá da Silva tit. 114.240, Izaura da Conceição tit. 92.273, João Clarindo Franco tit. 117.487, José Renar Santana dos Anjos tit. 119.490, José Maria Vasconcelos Santa Rosa tit. 95.108, João Martinho Melo de Souza tit. 118.980, José Mamede do Nascimento tit. 119.284, João da Silva Costa tit. 113.240, João Pereira Lima tit. 103.855, José Raimundo Silva tit. 112.077, José Dias Amanajás tit. 99.960, Jorge Nonato Barbosa tit. 113.706, José Blanco da Silva tit. 34.899, José Maria Pantoja Chermont tit. 119.463, Lucineide Gonçalves Dias tit. 106.473, Lindalva Freitas de Lima tit. 63.254, Luiz Augusto de Souza Guerra tit. 96.063, Lídia Soares Lobo tit. 116.628, Maria Gomes Fernandes tit. 86.893, Milton Tocantins da Costa tit. 114.388, Maria do Carmo Gonçalves da Silva tit. 118.750, Manoel Carvalho Barbosa tit. 101.737, Maria de Fátima Melo Serrão tit. 120.034, Manoel Lito Pinheiro tit. 95.718, Manoel Veloso Oliveira Dias tit. 115.082, Miguel da Gama Magno tit. 113.278, Maria Raimunda Barroso Branches tit. 122.710, Manoel João Rodrigues de Campos tit. 119.530, Maria das Graças Botelho tit. 114.583, Maria José de Assis Moreira tit. 117.947, Matilde Cardoso tit. 119.390, Maria José Melo da Silva tit. 106.224, Nelson Rodrigues Pinto tit. 106.889, Odete Nazaré Lopes da Silva tit. 118.395, Orivaldo Santos Leite tit. 115.658, Olga das Neves Corrêa Santos tit. 119.165, Paulo Roberto Ferreira Cid tit. 108.024, Paulo Sérgio Moraes Melo tit. 119.724, Paulo Roberto Prado do Couto tit. 113.699, Pedro Trindade Nogueira tit. 109.857, Pedro Rodrigues Pantoja tit. 114.008, Raimundo Antônio Santos Cruz tit. 117.478, Rofé Sacramento Caldas tit. 113.707, Rosa Maria Cordovil Pinheiro tit. 120.175, Raimundo da Silva Carneiro tit. 115.524, Roberto Meguins e Silva tit. 113.373, Reginaldo de Souza Pereira tit. 113.759, Raimundo Silva da Encarnação tit. 119.193, Raimundo Nonato de Brito tit. 118.497, Ricarda da Conceição Siqueira Ferreira tit. 96.587, Raimundo Leobaldo dos Santos Igreja tit. 116.595, Rui Guilherme Pinheiro Ferreira tit. 105.299, Sebastiana Lopes de Paiva tit. 90.698, Terezinha de Jesus Lopes Tocantins Álvares tit. 120.892, Tereza Vidueira Rocha tit. 119.720, Valter Rodrigues de Almeida tit. 114.878, Walter Nazareno Nery tit. 112.493, Zely Mota Ribeiro títulos 115.489 e 116.814. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. nº 1.124)

EDITAL Nº 37 — 2ª VIA.

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria Laura Lopes Rodrigues, Mário Barreto Duarte, Raimundo Soares de Oliveira, Suely Rodrigues da Silva, Aurora de Jesus Lima Barros, Sérgio Pantoja, Maria de Lourdes Alves Nunes da Costa, Acindino Gomes da Silva, Melquisedeque Alves Filho, Elberto Silva dos Prazeres, Carlos Luiz Prestes dos Santos, Marluce da Costa Barros, João Sérgio Pontes do Nascimento. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 38 — TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Joana Batista Pereira, Maria de Lourdes Celso dos Santos, Edivaldo Couto dos Santos, Maria das Graças Silva, João Conceição Santos, Maria Lúcia de Oliveira Serra, José Carvalho de Moura Serra, Antônio Couto, Clóvis Winkewski de Franco, José da Silva Ferreira, Elsie Mary Imbiriba Gonçalves, Maria Luiza Gomes Carvalho. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. nº 1.125)

EDITAL Nº 39 - CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona de acordo com o disposto no artigo 71 item III, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados que deverão apresentar-se dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, a defesa que tiverem:

01-Antonio Fernando de Oliveira D. Amoras	93.785	122.658
02-Cristino Alves do Nascimento	91.375	121.827
03-Deuzy Maria Oliveira	98.277	124.424
04-Francisco Raimundo Pacheco	40.533	124.426
05-Fernando José Lopes de Carvalho	93.393	121.192
06-Fernando Paulo da Costa Penna	118.702	121.327
07-João Portilho de Aquino	115.867	122.150
08-José Araújo Brito	112.635	122.946
09-José Raimundo de Figueiredo Melo	113.343	121.371
10-Lidia Maria Gonçalves da Silva	113.322	124.218
11-Maria Amélia da Cunha Rezende	102.775	124.290
12-Maria Nazilda Nogueira de Sousa	121.233	123.061
13-Raimundo Nonato Borges de Souza	116.468	124.038
14-Salomão Hernam Bendayan	115.570	121.504
15-Suzana Santos da Costa	86.747	123.510
16-Walter Ulisses da Silva Melo	111.773	124.192

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona
(G. Reg. nº 1121)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

EDITAL Nº 101/77

pedidos de 2ªs vias

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados:

Ponciano da Conceição, título nº 75.333, lotado na 166ª Seção;

José Eudes Cunha da Silva, título nº 55.733, lotado na 97ª Secção;

João Batista Gonçalves dos Santos, título nº 67.217, lotado na 142ª Secção;

Manoel Batista Assunção de Jesus, título nº 72.128, lotado na 160ª Secção;

Manoel Fernando Costa, título nº 96.528, lotado na 207ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Julza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 966)

EDITAL Nº 102/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona, Estado do Pará, por nomeação legal,

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de transferências dos eleitores: Giorgio Antonio Venturieri, portador do título nº 39843, da 212ª Zona do Município de Vicente de Carvalho, Estado de São Paulo; Joana Darc da Silva, portadora do título nº 14.043, da 11ª Zona do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará; Osvaldo de Mendonça de Albuquerque, portador do título nº 16.837, da 12ª Zona do Município de Cametá, Estado do Pará; Elza Gomes Barbosa Arraes, portadora do título nº 4.153, da 1ª Zona do Estado do Amazonas, Município de Manaus; Edson da Silva Barros, portador do título nº 15.821, da 2ª Zona do Município de Porto Velho, Território Federal de Rondonia; Oclevel Tavares Teixeira, título nº 5913, da 10ª Zona do Município de Muaná, Estado do Pará; Joselita Franco Maia, portadora do título nº 9.239, da 3ª Zona do Município de Soure, Estado do Pará; solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Julza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 966)

EDITAL Nº 103/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de transferências dos eleitores: Edith Lopes da Silva, portadora do título nº 10747, da 41ª Zona do Município de Capitão Poço, Estado do Pará; Osvaldina Holanda, portadora do título nº 183, da 32ª Zona do Município de Marapanim, Estado do Pará; Epaminondas de Araújo Vilar, portador do título nº 2.805, da 51ª Zona do Município de Magalhães Almeida, do Estado do Maranhão; Neuza Pereira da Silva, portadora do título nº 983, da 28ª Zona do Município de Belém, Estado do Pará, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Julza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1000)

EDITAL Nº 104/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que estes Eleitores: Ersival Pereira Artiga, portador do título nº ..., da 89ª Zona do Município de Mara Rosa, do Estado de Goiás; José Ribamar de Souza Barros, portador do título nº ..., da 13ª Zona do Município de Bragança, Estado do Pará; Denerval Fernandes da Silva, portador do título nº 2.793, da 90ª Zona do Município de Gualba, Estado do Paraná; João Costa Melo, portador do título nº 124.270, da 20ª Zona do Município de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo com a lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Julza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1000)

EDITAL Nº 105/77

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias dos eleitores abaixo relacionados:

Olimpia dos Santos Rodrigues, título nº 111.338, lotada na 214a. Secção;

Atemas Ribeiro de Barros, título nº 46.493, lotado na 111a. Secção;

Roberto Miranda Mufarrej, título nº 36.657, lotado na 74a. Secção;

Lucivaldo Oliveira Santos, título nº 76.819, lotado na 172a. Secção;

Mario Lucio Santos Cordeiro, título nº 97.878, lotado na 26a. Secção;

Rubens Sales dos Santos, título nº 53.397, lotado na 110a. Secção;

Telma Mirian de Carvalho, título nº 99.483, lotada na 209a. Secção;

João Roberto de Araújo, título nº 97.304, lotado na 98a. Secção;

Afonso Carneiro de Menezes, título nº 7.430, lotado na 215a. Secção;

Francisco Torres da Costa, título nº 11.744, lotada na 215a. Secção;

Osmar Soares Martins, título nº 42.043, lotado na 106a. Secção;

EDITAL Nº 106/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores João Pereira de Souza, portador do título nº 163.822/A, da 1ª Zona do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Edith Lopes da Silva portadora do título nº 10.747, da 41ª Zona do município de Ourém Estado do Pará; Tereza Lisboa de Souza, portadora do título nº 21.668, da 13ª Zona do município de Bragança Estado do Pará; Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos, título nº 40.335, da 2ª Zona do município de São Luis do Maranhão; José Maria Pereira da Poça, portador do título nº 9.552, da 10a. Zona do município de Muaná Estado do Pará; Célia Maria Azevedo, portador do título nº 13.654, da 33a. Zona do município de Campinas Estado de São Paulo; Roseli Mizozoe, portador do título nº 119612, da 33a. Zona do município de Campinas Estado de São Paulo; Luiz Carlos da Silva, portador do título nº 264.307,

da 2ª Zona do município de Tucuruí Estado de São Paulo, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29ª Zona de acordo com a em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL QUE será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de

Belém Estado do Pará aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. (1977). Eu, Fanny Carmen Mattos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 7.466
(Processo Nº 35.070)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS — Relator;

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, para aquisição de grupo moto-gerador e acessórios destinados ao referido Município, a cargo das Centrais Elétricas do Pará S/A..

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMILIO MARTINS

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 7.467
(Processo Nº 35.307)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS — Relator;

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., para a construção de uma (1) Unidade Escolar de 1º Grau, nesta Capital.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMILIO MARTINS

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 7.468
(Processo Nº 35.317)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Correa Prado - Relator, nos seguintes termos:

"Trata o presente processo — Nº 35.317 — do contrato de empréstimo celebrado entre o Banco Nacional de Habitação, o Banco do Estado do Pará S/A., e o Governo do Estado, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para execução de obras de infraestrutura do Conjunto Habitacional 'Icoaraci — 3ª Etapa'".

O instrumento de contrato que, com os seus anexos, é visto às fls. 2 a 11, indica o seu objeto, estipula o seu valor — empréstimo de Cr\$ 758.467,60 — estabelece as condições e o prazo, estando isento da formalidade de reconhecimento de firmas em cartório, nos termos dos Decretos federais nºs 64.024—A, 63.166, Lei nº 4.380 e Decreto-Lei nº 70.

Tendo em vista que as certidões de fls. 12 a 14 e 15 a 17, não dizem respeito ao contrato que é objeto destes autos, solicitei diligência, a fim de que o processo fosse devidamente instruído, o que foi atendido, como se vê às fls. 31 a 33. solicitei, ainda, anexação ao processo do DIÁRIO OFICIAL, que publicou o termo de contrato, o que foi, igualmente atendido, conforme se verifica às fls. 35 a 40.

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador, Dr. Pedro Rosário Crispino, em parecer à fls. 26, opinou favoravelmente à concessão do cadastro pleiteado.

Assim, estando cumpridas as exigências legais, concedo o cadastro solicitado".

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato de Empréstimo, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação, Banco do Estado do Pará S/A. e o Estado do Pará, com Interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional "Icoaraci — 3ª Etapa" — obras de água potável e energia elétrica.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 7.469
(Processo Nº 36.118)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA — Relator.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará e a firma PRIMAC — Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado, para prestar serviços técnicos de manutenção do sistema de ar condicionado central, na sede do referido Instituto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 7.470

(Processo Nº 36.213)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS — Relator.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato Particular de locação, celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará e o Sr. Vinicius Bahuri Oliveira, do imóvel de sua propriedade localizado à Travessa Tupinambás nº 125, nesta cidade, para a residência dos Técnicos da ORSTOM.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.834

(Processo Nº 34.711)

Requerente: Sr. Oldemir de Souza Melo, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santarém.

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Oldemir de Souza Melo, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santarém, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal sua prestação de contas na importância de Cr\$ 5.549.239,67 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Nove Cruzeiros e Sessenta e Sete Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 3.539.542,62 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Sessenta e Dois Centavos), passando para 1976 o saldo de Cr\$ 2.009.697,05 (Dois Milhões, Nove Mil, Sesscentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Cinco Centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Oldemir de Souza Melo, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santarém, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.549.239,67 (Cinco Milhões Quinhentos e quarenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Nove cruzeiros e Sessenta e Sete Centavos), recebida no exercício financeiro de 1975 da qual o saldo de Cr\$ 2.009.697,05 (Dois Milhões, Nove Mil, Sesscentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Cinco Centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.835

(Processo nº 36.111)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0096, de 24.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0307, de 30 de dezembro de 1976, que aposenta Silvanira Teles de Carvalho no cargo de Professor não titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Ilha de Itamaracá", Município de Alenquer, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a, "In fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o art. 57, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

-Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
-Adicional por tempo de serviço-40%	200,00
Provento mensal	700,00
Provento anual	8.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - 1016)

ACORDÃO Nº 9.836

(Processo nº 36.262)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0137, de 02.02.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Maria Hyluiza Pinto Ferrelra no cargo de Visitadora Sanitária, Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 0330, de 31 de dezembro de 1976, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161 item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953), que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.514,00 (oito mil quinhentos e quatorze cruzeiros), assim discriminados:

-Vencimento Integral	Cr\$ 645,00
-Adicional por Tempo de Serviço-10%	64,50

Provento mensal Cr\$ 709,50
Provento anual Cr\$ 8.514,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.837

(Processo nº 34.172)

Requerente: Sr. Edmilson Paes de Oliveira, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Edmilson Paes de Oliveira, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 31.087,89 (trinta e um mil, oitenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 30.552,21 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e um centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Edmilson Paes de Oliveira, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, relativamente ao empréstimo da importância de Cr\$ 31.087,89 (trinta e um mil, oitenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, da qual o saldo de Cr\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Impedido de Votar

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.838

(Processo nº 35.297)

Requerente: Centrais Elétricas do Pará.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Armando Novaes Morelli, Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Pará S/A., remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas na importância de Cr\$ 1.700.603,41 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e três cruzeiros e quarenta e um centavos), auxílio concedido pelo Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, à conta da verba SEFA Energia e Recursos Minerais - Geração de Energia Hi-

drelétrica - Construção da Hidrelétrica de Curuá-Una, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos Srs. Armando Novaes Morelli, Diretor-Presidente e Gen. Rubens Luzio Vaz, Diretor Financeiro das Centrais Elétricas do Pará S/A., na importância de Cr\$ 1.700.603,41 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e três cruzeiros e quarenta e um centavos) respectivamente, referente a auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.839

(Processo nº 35.160)

2º JULGAMENTO

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado Interior e Justiça, através ofício nº 0247, de 08.03.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Otília dos Reis Pereira, na função de Costureira, Referência I, do Quadro Suplementar, lotada no Hospital "Juliano Moreira", do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 0024, de 01.03.77, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item II, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item I, 160, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 9.758,78 (nove mil setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos), assim discriminados:

-Salário mensal 602,40 x 12 =

Cr\$ 7.228,80 1/30 avos sobre 24

anos de serviço Cr\$ 5.782,94

- Adicional por Tempo de Serviço-15% 1.084,32

-Gratificação de Risco de Vida-40% 2.891,52

Provento anual Cr\$ 9.758,78

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.840

(Processo nº 35.161)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0867, de 22.12.76, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0146, de 09 de agosto de 1976, que aposenta Lucilla de Matos Bezerra na função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 143 e 145 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.614,40 (três mil seiscentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

-Salário 602,40 x 12 =
7.228,80 - 1/30 avos sobre 12
anos de serviço Cr\$ 2.891,52
-Adicional por tempo de serviço-10% 722,88
Total anual Cr\$ 3.614,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.841

(Processo nº 36.167)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0129, de 02.02.77 remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0321, de 30 de dezembro de 1976, que reforma "ex-officio", na mesma graduação, o soldado PM Manoel Neves de Souza, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, de acordo com os artigos 93, 94, item II, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 97 da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

-Soldo Cr\$ 740,00
-Tempo de Serviço-10% 74,00
-Habilitação Militar-10% 74,00
Provento mensal 888,00
Provento anual 10.656,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.842

(Processo nº 35.143)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos e Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0807, de 23.11.76, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Rita Barroso Jerônimo, na função de Atendente, Referência II, do Quadro Suplementar, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 0239, de 12.11.76, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, alterado pela Lei nº 1.538, de 26 de julho de 1958, 138, item V, 143 e 145 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 11.712,00 (onze mil setecentos e doze cruzeiros), assim discriminados:

-Salário Integral Cr\$ 610,00
-Adicional por Tempo de Serviço-20% 122,00
-Risco de Vida - 40% 244,00
Provento mensal Cr\$ 976,00
Provento anual Cr\$ 11.712,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.843

(Processo nº 36.042)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0057, de 13.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Raimundo Nogueira do Nascimento, na função de Guarda Civil de 1ª Classe, Referência IV, do Quadro em Extinção da Guarda Civil e Polícia Marítima e Aérea, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 0301, de 29.12.76, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), assim discriminados:

-Vencimento Integral Cr\$ 625,00
-Adicional por Tempo de Serviço-20% 125,00
-Risco de Vida-40% 250,00
Provento mensal Cr\$ 1.000,00
Provento anual Cr\$ 12.000,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. - nº 1016)

ACORDÃO Nº 9.844
(Processo nº 36.510)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro neste Tribunal, através ofício nº 0246, de 08.03.77, a Portaria nº 0017, de 18 de fevereiro de 1977, que apresenta Tolentina Gonçalves de Oliveira, no cargo de Professor não titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual PA-15, Km. 20, Município de Bujaru, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, Item III, parágrafo único e 111, Item I, letra a "In fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os arts. 139, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o art. 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros).

Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
-Adicional por Tempo de Serviço-40%	200,00
Provento mensal	700,00
Provento anual	8.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Relator
SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. - nº 1016)

D. Pessoal:

PORTARIA Nº 3.593 DE 14 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 3.588, de 06 de abril de 1977, que suspendeu temporariamente a re-microfilmagem dos documentos relativos a processos do arquivo morto para a formação do arquivo de consulta.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 1016)

D. Pessoal:

PORTARIA Nº 3.594 DE 19 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.473, de 15 de abril de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Maria de Nazaré da Silva Neves, Escriturária Documentarista deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 30 de março de 1977.

Dê-se Ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.595 DE 19 DE ABRIL DE 1977.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.474, de 15 de abril de 1977,

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Helilêa Ferreira de Souza, Servente deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 29, de março de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.596 DE 19 DE ABRIL DE 1977.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução, nº 7.475 de 15 de abril de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Dylma França Souto, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa de família, de conformidade com os art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 25 de março de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1016)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.597 DE 19 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias Noemia Sidrim Franco, Auxiliar de Controle Externo Nível 3 e Carmem Lúcia Mendes Leão, Auxiliar de Controle Externo Nível 1 deste Tribunal, para realizarem diligência junto ao Departamento Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, no Período de 20 a 30 de abril de 1977.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente